



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
FAX: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**LEI N° 161/92 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992**

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SANTA RITA DO PARDO, para o exercício de 1.993".

PROF. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1\* - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 1.993, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 32.000.000.000,00 (Trinta e Dois Bilhões de Cruzeiros), discriminado nos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2\* - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n° 03, da Lei n° 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1	- RECEITAS CORRENTES .....		
11	- Receita Tributaria.....	796.000.000,00	
13	- Receita Patrimonial.....	204.000.000,00	
16	- Transferencias Correntes.....	30.372.000.000,00	
19	- Outras Receitas Correntes.....	188.000.000,00	31.560.000.000,00
2	- RECEITAS DE CAPITAL .....		
22	- Alienacao de Bens.....	40.000.000,00	
24	- Transf. de Capital.....	400.000.000,00	
25	- Outras Receitas de Capital...	000,00	440.000.000,00
	T O T A L .....		32.000.000.000,00

ARTIGO 3\* - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento:

I	- DA FUNCAO DO GOVERNO .....		
01	- Legislativa.....	1.060.000.000,00	
03	- Administracao e Planejamento.....	4.920.000.000,00	
04	- Agricultura.....	960.000.000,00	
08	- Educacao e Cultura.....	9.780.000.000,00	
10	- Habitacao e Urbanismo.....	1.700.000.000,00	
13	- Saude e Saneamento.....	4.540.000.000,00	
15	- Assistencia e Previdencia.....	200.000.000,00	
16	- Transporte.....	8.840.000.000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS.....		32.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
FAX: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PAG.: 2

II - POR PROGRAMAS

01	- Processo Legislativo.....	1.060.000.000,00
07	- Administracao.....	3.420.000.000,00
08	- Administracao Financeira.....	1.500.000.000,00
18	- Promocao e Extensao Rural.....	960.000.000,00
41	- Educacao da Crianca de 0 a 6 anos.....	1.220.000.000,00
42	- Ensino Fundamental.....	8.560.000.000,00
57	- Habitacao.....	1.400.000.000,00
58	- Urbanismo.....	100.000.000,00
66	- Servicos de Utilidade Publica.....	200.000.000,00
75	- Saude.....	2.540.000.000,00
76	- Saneamento.....	2.000.000.000,00
81	- Assistencia.....	200.000.000,00
87	- Transporte Aereo.....	100.000.000,00
88	- Transporte Rodoviario.....	4.520.000.000,00
91	- Transporte Urbano.....	4.220.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		32.000.000.000,00

III - POR CATEGORIAS

Despesas Correntes.....	11.120.000.000,00
Despesas de Capital.....	20.880.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	32.000.000.000,00

IV - POR ORGaos DO GOVERNO

01	- Poder Legislativo.....	1.060.000.000,00
02	- Poder Executivo.....	30.940.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		32.000.000.000,00

ARTIGO 4\* - O Poder Executivo e' autorizado a:

I - Realizar operacoes de Credito por Antecipacao da Receita ate' o Limite de 15Z(quinze por cento) da receita estimada nos termos do paragrafo 8\*(oitavo) do artigo 165, da Constituicao Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.

II- Abrir creditos suplementares ate o limite de 80Z (oitenta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7\* combinado com os artigos 42 e 43, paragrafo 1\* da Lei Federal 4320/64.

Paragrafo Unico - Este limite nao se aplica nos excessos de arrecadacao ocorrido no exercicio, o qual o Poder Executivo fica autorizado a usa-lo com finalidade de adequar o equilibrio do orcamento.

III- Proceder a transposicao total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso 6\*, da Constituicao Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
FAX: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PAROÓ - MS

PAG.: 3

ARTIGO 5\* - A execucao da despesa dependera do comportamento efeti-  
vo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado  
a aprovar por decreto, se for o caso, um plano de contencao de despesas.


ARTIGO 6\* - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adequar  
o orcamento nas normas aprovadas pela Constituicao Fe-  
ral, Constituicao Estadual e Legislacao Complementar.

ARTIGO 7\* - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao,  
revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeituta Municipal de Santa Rita do Pardo, 11 de Dezembro de 1.992.

  
PROF. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral  
na data supra e afixada no local de costume.

  
MARIA SONIA VALENTIM  
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

RESUMO GERAL DA RECEITA					FDLHA N° 1
EXERCICIO DE 1993					LEI N° 4320/64-ANEXO 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.560.000,00	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		796.000.000,00		
1110.00.00	IMPOSTOS		680.000.000,00		
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	640.000.000,00			
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA	80.000.000,00			
1112.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	40.000.000,00			
1112.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT URBANA	40.000.000,00			
1112.08.00	IMP S/TRANSM BENS IMOVEIS INTER-VIVOS-ITBI	560.000.000,00			
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	40.000.000,00			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	20.000.000,00			
1113.07.00	IMP S/VENDA A VAREJO DE COMB LIG E GAS.-IVV	20.000.000,00			
1120.00.00	T A X A S		96.000.000,00		
1121.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	36.000.000,00			
1121.01.00	LICENCA P/LOCALIZACAO E RENOV P/FUNCIONAMENTO	20.000.000,00			
1121.02.00	FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	4.000.000,00			
1121.03.00	COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	4.000.000,00			
1121.04.00	EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	4.000.000,00			
1121.06.00	PUBLICIDADE	4.000.000,00			
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	60.000.000,00			
1122.01.00	EXPEIDIENTE	40.000.000,00			
1122.02.00	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	4.000.000,00			
1122.03.00	ILUMINACAO PUBLICA	4.000.000,00			
1122.04.00	REMOCAO DE LIXO	4.000.000,00			
1122.05.00	LIMPEZA PUBLICA	4.000.000,00			
1122.06.00	SERVICOS DIVERSOS	4.000.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCICIO DE 1993

FOLHA N° 2 \*  
LEI N° 4320/64-ANEXO 2 \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1130.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA		20.000.000,00	
1131.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	20.000.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		204.000.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000.000,00	
1314.00.00	LAUDEMIOS	2.000.000,00		
1315.00.00	OCUPACAO DE IMOVEIS	2.000.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS		160.000.000,00	
1321.00.00	JUROS E REND DE APLICACOES FINANCEIRAS	160.000.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		40.000.000,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.372.000.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		29.572.000.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.764.000.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	14.760.000.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	14.000.000.000,00		
1721.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	360.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP TERRIT RURAL-ITR	400.000.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.000.000,00		
1721.09.01	FUNDO ESPECIAL - LEI 7525 DE 22/07/86	4.000.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	14.808.000.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.808.000.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMP S/CIRC DE MERC E SERV-ICMS	14.800.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO PART DO ESTADO NA ARREC DO IPI	4.000.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO IMP S/PROP VEIC AUTOMOT - IPVA	4.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		800.000.000,00	
1761.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.000.000,00		

C O N T I N U A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCICIO DE 1993

FOLHA N° 3 \*  
LEI N° 4320/64-ANEXO 2 \*

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1761.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DA UNIAO	400.000.000,00		
1761.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DO ESTADO	400.000.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		188.000.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JURAS DE MORA		4.000.000,00	
1920.00.00	INDENIZCOES E RESTITUICOES		160.000.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		4.000.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000.000,00	
1991.00.00	RECEITAS DE FEIRAS	4.000.000,00		
1992.00.00	RECEITA DE MATADOURO	4.000.000,00		
1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIO	4.000.000,00		
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS	8.000.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.000.000,00
2200.00.00	ALIEMACAO DE BENS		40.000.000,00	
2300.00.00	RECEITAS DE BENS MOVAVEIS		40.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		400.000.000,00	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		400.000.000,00	
2461.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000.000,00		
2461.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DA UNIAO	200.000.000,00		
2461.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DO ESTADO	200.000.000,00		
				32.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*** REGISTRO DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS *** EXERCICIO DE 1993 ***							PAG.: 1 *
*CONTAI	UNIDADE ORCAMENTARIA	I	CODIGO	I	ELEMENTO	I	DOTACAO
* 001	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		3111-01.01.001		PESSOAL CIVIL		*
			2.01		MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	800.000.000,00	*
* 002	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		3113-01.01.001		OBRIGACOES PATRONAIS		*
			2.01		MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	20.000.000,00	*
* 003	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		3120-01.01.001		MATERIAL DE CONSUMO		*
			2.01		MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	40.000.000,00	*
* 004	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		3131-01.01.001		REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS		*
			2.01		MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	40.000.000,00	*
* 005	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		3132-01.01.001		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		*
			2.01		MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	80.000.000,00	*
* 006	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		4110-01.01.001		OBRS E INSTALACOES		*
			1.01		CONSTRUCAO DA CAMARA MUNICIPAL	20.000.000,00	*
* 007	1.01 - CAMARA MUNICIPAL		4120-01.01.001		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		*
			1.02		MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CAMARA MUNICIPAL	60.000.000,00	*
* 008	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		3111-03.07.020		PESSOAL CIVIL		*
			2.02		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	600.000.000,00	*
* 009	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		3113-03.07.020		OBRIGACOES PATRONAIS		*
			2.02		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	60.000.000,00	*
* 010	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		3120-03.07.020		MATERIAL DE CONSUMO		*
			2.02		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	400.000.000,00	*
* 011	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		3131-03.07.020		REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS		*
			2.02		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000.000,00	*
* 012	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		3132-03.07.020		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		*
			2.02		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	320.000.000,00	*
* 013	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		3231-03.07.020		SUBVENCOES SOCIAIS		*
			2.02		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000.000,00	*
* 014	2.01 - GABINETE DO PREFEITO		4120-03.07.020		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		*
			1.03		EQUIP E VEIC P/ GABINETE DO PREFEITO	320.000.000,00	*
* 015	2.02 - SECRETARIA GERAL		3111-03.07.021		PESSOAL CIVIL		*
			2.03		MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	320.000.000,00	*
* 016	2.02 - SECRETARIA GERAL		3113-03.07.021		OBRIGACOES PATRONAIS		*
			2.03		MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	320.000.000,00	*
* 017	2.02 - SECRETARIA GERAL		3120-03.07.021		MATERIAL DE CONSUMO		*
			2.03		MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	320.000.000,00	*
* 018	2.02 - SECRETARIA GERAL		3131-03.07.021		REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS		*
			2.03		MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	80.000.000,00	*
* 019	2.02 - SECRETARIA GERAL		3132-03.07.021		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		*
			2.03		MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	400.000.000,00	*
* 020	2.02 - SECRETARIA GERAL		4120-03.07.021		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		*
			1.05		EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/SECRETARIA GERAL	200.000.000,00	*
* 021	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3111-03.08.021		PESSOAL CIVIL		*
			2.04		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000.000,00	*
* 022	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3120-03.08.021		MATERIAL DE CONSUMO		*
			2.04		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	80.000.000,00	*
* 023	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3131-03.08.021		REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS		*
			2.04		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000.000,00	*
* 024	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3132-03.08.021		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		*
			2.04		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	80.000.000,00	*
* 025	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3260-03.08.021		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		*
			2.13		ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	200.000.000,00	*
* 026	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3280-03.08.021		CONTR FORN PATR S PUBL - PASEP		*
			2.04		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	140.000.000,00	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*** REGISTRO DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS *** EXERCICIO DE 1993 ***							PAG.: 2
CONTA	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO			DOTACAO	
027	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4120-03.08.021	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE				
		1.06	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/DEPTO FINANÇAS			200.000.000,00	
028	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4350-03.08.021	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA				
		2.12	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA			400.000.000,00	
029	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3111-08.41.190	PESSOAL CIVIL				
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU			200.000.000,00	
030	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3113-08.41.190	OBRIGACOES PATRONAIS				
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU			60.000.000,00	
031	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3120-08.41.190	MATERIAL DE CONSUMO				
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU			200.000.000,00	
032	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3131-08.41.190	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS				
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU			40.000.000,00	
033	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3132-08.41.190	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU			200.000.000,00	
034	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	4110-08.41.190	OBRS E INSTALACOES				
		1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES			400.000.000,00	
035	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	4120-08.41.190	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE				
		1.27	EQUIP E MOVEIS P/ENSINO PRE-PRIM GRAU			120.000.000,00	
036	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111-08.42.188	PESSOAL CIVIL				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			400.000.000,00	
037	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3113-08.42.188	OBRIGACOES PATRONAIS				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			120.000.000,00	
038	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3120-08.42.188	MATERIAL DE CONSUMO				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			400.000.000,00	
039	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3131-08.42.188	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			160.000.000,00	
040	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3132-08.42.188	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			600.000.000,00	
041	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3254-08.42.188	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			40.000.000,00	
042	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3255-08.42.188	ASSIST MEDICO-HOSPITALAR				
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			40.000.000,00	
043	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4110-08.42.188	OBRS E INSTALACOES				
		1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES			3.200.000.000,00	
044	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4120-08.42.188	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE				
		1.08	EQUIP.E MOVEIS P/ ENSINO PRIM GRAU			3.200.000.000,00	
045	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4210-08.42.188	AQUISICAO DE INOVEIS				
		1.26	AQUISICAO DE INOVEIS P/CONSTR ESCOLAS			400.000.000,00	
046	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3111-13.75.428	PESSOAL CIVIL				
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE			80.000.000,00	
047	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3120-13.75.428	MATERIAL DE CONSUMO				
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE			320.000.000,00	
048	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3131-13.75.428	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS				
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE			40.000.000,00	
049	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3132-13.75.428	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE			320.000.000,00	
050	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3255-13.75.428	ASSIST MEDICO-HOSPITALAR				
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE			40.000.000,00	
051	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4110-13.75.428	OBRS E INSTALACOES				
		1.37	CONSTR POSTO SAUDE ASSENT SANTA RITA			600.000.000,00	
052	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4120-13.75.428	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE				
		1.10	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			600.000.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
FAX: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\* REGISTRO DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS \*\*\*

EXERCICIO DE 1993 \*\*\*

PAG.: 3

CONTA	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTACAO
053	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4120-13.75.428	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.33	ADQUISICAO DE VEICULOS(AMBULANCIA)	200.000.000,00
054	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4120-13.75.428	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.38	ADQUISICAO DE VEICULO MEDICO-ODONTOLOGICO VOLANTE	300.000.000,00
055	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4210-13.75.428	ADQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.20	ADQUISICAO DE IMOVEL P/HOSPITAL MUNICIPAL	40.000.000,00
056	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	3111-15.81.486	PESSOAL CIVIL	
		2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAD SOCIAL	40.000.000,00
057	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	3120-15.81.486	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAD SOCIAL	80.000.000,00
058	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	3132-15.81.486	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAD SOCIAL	80.000.000,00
059	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	4110-10.57.316	OBRAS E INSTALACOES	
		1.17	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500.000.000,00
060	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	4210-10.57.316	ADQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.04	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CASAS POPULARES	40.000.000,00
061	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	4110-10.57.316	OBRAS E INSTALACOES	
		1.11	CONSTRUCAO DA OLARIA MUNICIPAL	200.000.000,00
062	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	4120-10.57.316	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.18	ADQUISICAO DE EQUIP P/OLARIA MUNICIPAL	160.000.000,00
063	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAD SOCIAL	4120-10.57.316	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.34	EQUIPAMENTOS P/PADARIA COMUNITARIA	500.000.000,00
064	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3111-04.18.112	PESSOAL CIVIL	
		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
065	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3120-04.18.112	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
066	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3131-04.18.112	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
067	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3132-04.18.112	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
068	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	4120-04.18.112	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.12	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	800.000.000,00
069	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	3111-16.88.534	PESSOAL CIVIL	
		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-OMER	200.000.000,00
070	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	3120-16.88.534	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-OMER	800.000.000,00
071	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	3131-16.88.534	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-OMER	80.000.000,00
072	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	3132-16.88.534	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-OMER	400.000.000,00
073	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	4110-16.88.534	OBRAS E INSTALACOES	
		1.13	OBRAS-DEPART ESTRADAS DE RODAGEM	200.000.000,00
074	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	4120-16.88.534	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.14	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	2.000.000.000,00
075	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	4110-16.88.532	OBRAS E INSTALACOES	
		1.21	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	800.000.000,00
076	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-OMER	4210-16.88.532	ADQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.22	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/TERM. RODOVIARIO	40.000.000,00
077	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3111-16.91.575	PESSOAL CIVIL	
		2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	600.000.000,00
078	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3120-16.91.575	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	200.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*** REGISTRO DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS *** EXERCICIO DE 1993 ***					PAG.: 4
CDNTAI	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTACAO	
079	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3131-16.91.575	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS		
			2.11 MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	40.000.000,00	
080	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3132-16.91.575	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		
			2.11 MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	400.000.000,00	
081	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-16.91.575	OBRAS E INSTALACOES		
			1.15 PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.200.000.000,00	
082	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-16.91.575	OBRAS E INSTALACOES		
			1.35 CONSTRUCAO OFICINA MECANICA	500.000.000,00	
083	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-13.76.44B	OBRAS E INSTALACOES		
			1.36 CONSTR REDE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	2.000.000.000,00	
084	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-10.58.246	OBRAS E INSTALACOES		
			1.39 TOMBAMENTO E RECONSTRUCAO DO CASARAO	100.000.000,00	
085	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4120-16.91.575	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE		
			1.16 EQUIPAMENTOS-DEP OBRAS E SERV URBANOS	200.000.000,00	
086	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-16.91.575	ADQUISICAO DE IMOVEIS		
			1.19 DESAPROPRIACAO P/ABERTURA DE RUAS	30.000.000,00	
087	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-16.87.523	ADQUISICAO DE IMOVEIS		
			1.23 ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.AEROPORTO	100.000.000,00	
088	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-10.60.326	ADQUISICAO DE IMOVEIS		
			1.24 ADQUISICAO DE IMOVEIS P/AMPL.OO CEMITERIO	30.000.000,00	
089	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-10.60.328	ADQUISICAO DE IMOVEIS		
			1.25 ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.DE JARDINS	120.000.000,00	
TOTAL				32.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* NATUREZA DA DESPESA \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \*  
\* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*  
\*-----\*

\* O R G A O : 1 - PODER LEGISLATIVO \*  
\* UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1.01 - CAMARA MUNICIPAL \*  
\*-----\*

* CODIGO	* E S P E C I F I C A Ç Ã O	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA * *-----*
* 3000	* DESPESAS CORRENTES			* 980.000.000,00* *-----*
* 3100	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 980.000.000,00* *-----*
* 3110	* P E S S O A L		* 820.000.000,00	* *-----*
* 3111	* PESSOAL CIVIL		* 800.000.000,00	* *-----*
* 3113	* OBRIGACOES PATRONAIS		* 20.000.000,00	* *-----*
* 3120	* MATERIAL DE CONSUMO		* 40.000.000,00	* *-----*
* 3130	* SERVICOS DE TERCEIROS		* 120.000.000,00	* *-----*
* 3131	* REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		* 40.000.000,00	* *-----*
* 3132	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		* 80.000.000,00	* *-----*
* 4000	* DESPESAS DE CAPITAL			* 80.000.000,00* *-----*
* 4100	* INVESTIMENTOS			* 80.000.000,00* *-----*
* 4110	* OBRAS E INSTALACOES		* 20.000.000,00	* *-----*
* 4120	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		* 60.000.000,00	* *-----*
*-----*	*-----*	*-----*	*-----*	*-----*
* T O T A L - - - - - >				* 1.060.000.000,00* *****



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****				
NATUREZA DA DESPESA				
EXERCICIO DE 1993				
LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 *				
-----				
O R G A O : 2 - PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO		
-----				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
-----				
3000	DESPESAS CORRENTES			1.460.000.000,00*
				-----
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.420.000.000,00*
				-----
3110	P E S S O A L		660.000.000,00	-----
				-----
3111	PESSOAL CIVIL		600.000.000,00	-----
				-----
3113	ORIGACOES PATRONAIS		60.000.000,00	-----
				-----
3120	MATERIAL DE CONSUMO		400.000.000,00	-----
				-----
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		360.000.000,00	-----
				-----
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	-----
				-----
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		320.000.000,00	-----
				-----
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.000.000,00*
				-----
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00	-----
				-----
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		40.000.000,00	-----
				-----
4000	DESPESAS DE CAPITAL			320.000.000,00*
				-----
4100	INVESTIMENTOS			320.000.000,00*
				-----
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		320.000.000,00	-----
				-----
T O T A L - - - - - >				1.780.000.000,00*
*****				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* NATUREZA DA DESPESA \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \*  
\* LEI N\* 4320/64-ANEXO 2 \*  
\*-----\*

\* ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO \*  
\* UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.02 - SECRETARIA GERAL \*  
\*-----\*

* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* DESDOBRAMENTO *	* ELEMENTO *	* CATEGORIA ECONOMICA *
* 3000 *	* DESPESAS CORRENTES *			* 1.440.000.000,00*
* 3100 *	* DESPESAS DE CUSTEIO *			* 1.440.000.000,00*
* 3110 *	* PESSOAL *		* 640.000.000,00	* * *-----*
* 3111 *	* PESSOAL CIVIL *		* 320.000.000,00	* * *-----*
* 3113 *	* OBRIGACOES PATRONAIS *		* 320.000.000,00	* * *-----*
* 3120 *	* MATERIAL DE CONSUMO *		* 320.000.000,00	* * *-----*
* 3130 *	* SERVICOS DE TERCEIROS *		* 480.000.000,00	* * *-----*
* 3131 *	* REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS *		* 80.000.000,00	* * *-----*
* 3132 *	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS *		* 400.000.000,00	* * *-----*
* 4000 *	* DESPESAS DE CAPITAL *			* 200.000.000,00*
* 4100 *	* INVESTIMENTOS *			* 200.000.000,00*
* 4120 *	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *		* 200.000.000,00	* * *-----*
* * * * *	* T O T A L - - - - - >			* 1.640.000.000,00*
*****				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
# NATUREZA DA DESPESA #  
# EXERCICIO DE 1993 # LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 #  
#-----#  
# ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO # UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS #  
#-----#  
# CODIGO | ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA #  
#-----#  
# 3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 900.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3100 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 560.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3110 | PESSOAL | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3111 | PESSOAL CIVIL | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3120 | MATERIAL DE CONSUMO | | 80.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3130 | SERVICOS DE TERCEIROS | | 280.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3131 | REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3132 | OUTROS SERVICOS E ENCARGOS | | 80.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3200 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | 340.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3260 | ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3280 | CONTRIB P/FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP | | 140.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 600.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4100 | INVESTIMENTOS | | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4120 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4300 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | | 400.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4350 | AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA | | 400.000.000,00#  
# | | | |-----#  
#-----#  
# T O T A L - - - - - > | 1.500.000.000,00#  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

F A X: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****				
NATUREZA DA DESPESA				
EXERCICIO DE 1993				
LEI Nº 4320/64-ANEXO 2				
-----				
ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU		
-----				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
-----				
3000	DESPESAS CORRENTES			700.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			700.000.000,00
3110	P E S S O A L		260.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		200.000.000,00	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		60.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		200.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		240.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		200.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			520.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			520.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		400.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				1.220.000.000,00
*****				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* NATUREZA DA DESPESA \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \* LEI N° 4320/64-ANEXO 2 \*  
-----\*  
\* ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO \* UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU \*  
-----\*  
\* CODIGO | ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA \*  
-----\*  
\* 3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.760.000.000,00\*  
\* 3100 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 1.680.000.000,00\*  
\* 3110 | PESSOAL | | 520.000.000,00 | \*  
\* 3111 | PESSOAL CIVIL | | 400.000.000,00 | \*  
\* 3113 | OBRIGACOES PATRONAIS | | 120.000.000,00 | \*  
\* 3120 | MATERIAL DE CONSUMO | | 400.000.000,00 | \*  
\* 3130 | SERVICOS DE TERCEIROS | | 760.000.000,00 | \*  
\* 3131 | REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS | | 160.000.000,00 | \*  
\* 3132 | OUTROS SERVICOS E ENCARGOS | | 600.000.000,00 | \*  
\* 3200 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | 80.000.000,00\*  
\* 3250 | TRANSFERENCIAS A PESSOAS | | 80.000.000,00 | \*  
\* 3254 | APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 40.000.000,00 | \*  
\* 3255 | ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR | | 40.000.000,00 | \*  
\* 4000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 6.800.000.000,00\*  
\* 4100 | INVESTIMENTOS | | | 6.400.000.000,00\*  
\* 4110 | OBRAS E INSTALACOES | | 3.200.000.000,00 | \*  
\* 4120 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.200.000.000,00 | \*  
\* 4200 | INVERSOES FINANCEIRAS | | | 400.000.000,00\*  
\* 4210 | AQUISICAO DE IMOVEIS | | 400.000.000,00 | \*  
-----\*  
\* T O T A L - - - - - > | 8.560.000.000,00\*  
\*\*\*\*\*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****				
NATUREZA DA DESPESA				
EXERCICIO DE 1993				
LEI N° 4320/64-ANEXO 2				
-----				
ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
-----				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
-----				
3000	DESPESAS CORRENTES			800.000.000,00*
-----				
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			760.000.000,00*
-----				
3110	P E S S O A L		80.000.000,00	
-----				
3111	PESSOAL CIVIL		80.000.000,00	
-----				
3120	MATERIAL DE CONSUMO		320.000.000,00	
-----				
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		360.000.000,00	
-----				
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
-----				
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		320.000.000,00	
-----				
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.000.000,00*
-----				
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		40.000.000,00	
-----				
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		40.000.000,00	
-----				
4000	DESPESAS DE CAPITAL			1.740.000.000,00*
-----				
4100	INVESTIMENTOS			1.700.000.000,00*
-----				
4110	OBRAS E INSTALACOES		600.000.000,00	
-----				
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100.000.000,00	
-----				
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000.000,00*
-----				
4210	ADQUISICAO DE INOVEIS		40.000.000,00	
-----				
T O T A L - - - - - >				2.540.000.000,00*
*****				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
# NATUREZA DA DESPESA #  
# EXERCICIO DE 1993 # LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 #  
#-----#  
# ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO # UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL #  
#-----#  
# CODIGO | ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA #  
#-----#  
# 3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3100 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 200.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3110 | PESSOAL | | 40.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3111 | PESSOAL CIVIL | | 40.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3120 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3130 | SERVICOS DE TERCEIROS | | 30.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 3132 | OUTROS SERVICOS E ENCARGOS | | 30.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 1.400.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4100 | INVESTIMENTOS | | | 1.360.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4110 | OBRAS E INSTALACOES | | 700.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4120 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 660.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4200 | INVERSOES FINANCEIRAS | | | 40.000.000,00#  
# | | | |-----#  
# 4210 | AQUISICAO DE IMOVEIS | | 40.000.000,00#  
# | | | |-----#  
#-----#  
# T O T A L ----->| 1.600.000.000,00#  
#-----#  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* NATUREZA DA DESPESA \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \*  
\* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*  
\*\*\*\*\*

-----

\* O R G A O : 2 - PODER EXECUTIVO \*  
\* UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA \*  
-----

* CODIGO *	* E S P E C I F I C A C A O *	* DESDOBRAMENTO *	* ELEMENTO *	* CATEGORIA ECONOMICA *
* 3000 *	* DESPESAS CORRENTES *			* 160.000.000,00*
* 3100 *	* DESPESAS DE CUSTEIO *			* 160.000.000,00*
* 3110 *	* P E S S O A L *		* 40.000.000,00	* *
* 3111 *	* PESSOAL CIVIL *		* 40.000.000,00	* *
* 3120 *	* MATERIAL DE CONSUMO *		* 40.000.000,00	* *
* 3130 *	* SERVICOS DE TERCEIROS *		* 80.000.000,00	* *
* 3131 *	* REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS *		* 40.000.000,00	* *
* 3132 *	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS *		* 40.000.000,00	* *
* 4000 *	* DESPESAS DE CAPITAL *			* 800.000.000,00*
* 4100 *	* INVESTIMENTOS *			* 800.000.000,00*
* 4120 *	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *		* 800.000.000,00	* *
* T O T A L - - - - - >				* 960.000.000,00*

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

F A X: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****				
NATUREZA DA DESPESA				
EXERCICIO DE 1993				
LEI Nº 4320/64-ANEXO 2				
-----				
ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER		
-----				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
-----				
3000	DESPESAS CORRENTES			1.480.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.480.000.000,00
3110	PESSOAL		200.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		200.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		800.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		480.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		80.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		400.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			3.040.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			3.000.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		1.000.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000.000,00
4210	ADQUISICAO DE IMOVEIS		40.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				4.520.000.000,00
*****				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* NATUREZA DA DESPESA \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \*  
\* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*  
\*\*\*\*\*

-----

\* O R G A O : 2 - POOER EXECUTIVO \*  
\* UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS \*  
-----

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			1.240.000.000,00*
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.240.000.000,00*
3110	P E S S O A L		600.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		600.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		200.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		440.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		400.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			5.380.000.000,00*
4100	INVESTIMENTOS			5.000.000.000,00*
4110	OBRAS E INSTALACOES		4.800.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			380.000.000,00*
4210	ADQUISICAO DE IMOVEIS		380.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				6.620.000.000,00*

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCICIO DE 1993

FOLHA N° 1  
LEI N° 4320/64-ANEXO 2

CONSOLIDACAO POR ORGAOS

ORGAO: 1 - PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			980.000.000,00*
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			980.000.000,00*
3110	PESSOAL		820.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		800.000.000,00	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		40.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		120.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		80.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000.000,00*
4100	INVESTIMENTOS			80.000.000,00*
4110	OBRAS E INSTALACOES		20.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				1.060.000.000,00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

F A X: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

***** NATUREZA DA DESPESA EXERCICIO DE 1993 *****					FOLHA N° 2 *
***** CONSOLIDACAO POR ORGAOS *****					LEI N° 4320/64-ANEXO 2 *
***** ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO *****					
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3000	DESPESAS CORRENTES			10.140.000.000,00*	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			9.640.000.000,00*	
3110	PESSOAL		3.240.000.000,00		
3111	PESSOAL CIVIL		2.680.000.000,00		
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		560.000.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.840.000.000,00		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		3.560.000.000,00		
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		720.000.000,00		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.840.000.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			500.000.000,00*	
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00		
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		40.000.000,00		
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		120.000.000,00		
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		40.000.000,00		
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		80.000.000,00		
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		200.000.000,00		
3280	CONTRIB P/FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP		140.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.800.000.000,00*	
4100	INVESTIMENTOS			19.500.000.000,00*	
4110	OBRAS E INSTALACOES		10.700.000.000,00		
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.800.000.000,00		

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* NATUREZA DA DESPESA FOLHA N\* 3 \*  
\* EXERCICIO DE 1993 LEI N\* 4320/64-ANEXO 2 \*  
\*\*\*\*\*

CONSOLIDACAO POR ORGÃOS  
ORGÃO : 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			900.000.000,00*
4210	AQUISICAO DE IMOVEIS		900.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			400.000.000,00*
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		400.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				30.940.000.000,00*

\*\*\*\*\*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

F A X: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****				
NATUREZA DA DESPESA				FOLHA Nº 1
EXERCICIO DE 1993				LEI Nº 4320/64-ANEXO 2
*****				
CONSOLIDACAO GERAL				
*****				
COO160	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
*****				
3000	DESPESAS CORRENTES			11.120.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			10.620.000.000,00
3110	P E S S O A L		4.060.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		3.480.000.000,00	
3113	ORIGACOES PATRONAIS		580.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.880.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		3.680.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		760.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.920.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			500.000.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00	
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		40.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		120.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		40.000.000,00	
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		80.000.000,00	
3260	ENCARGOS DA DIVIOA INTERNA		200.000.000,00	
3280	CONTRIB P/FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP		140.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.880.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			19.580.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		10.720.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.860.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			900.000.000,00

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*

NATUREZA DA DESPESA					FOLHA N° 2
EXERCICIO DE 1993					LEI N° 4320/64-ANEXO 2
-----					
CONSOLIDACAO GERAL					
-----					
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
-----					
4210	AQUISICAO DE IMOVEIS		900.000.000,00		
			-----		
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			400.000.000,00	
				-----	
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		400.000.000,00		
			-----		
T O T A L				> 32.000.000.000,00	

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \* LEI N° 4320/64-ANEXO 6 \*  
\*\*\*\*\*

-----

\* O R G A O : P O D E R L E G I S L A T I V O \* U N I D A D E O R C A M E N T A R I A : C A M A R A M U N I C I P A L \*  
-----

* C O D I G O *	* E S P E C I F I C A C A O *	* P R O J E T O S *	* A T I V I D A D E S *	* T O T A L *
* 01 *	* L E G I S L A T I V A *	* 80.000.000,00 *	* 980.000.000,00 *	* 1.060.000.000,00 *
* 01 *	* P R O C E S S O L E G I S L A T I V O *	* 80.000.000,00 *	* 980.000.000,00 *	* 1.060.000.000,00 *
* 001 *	* A C A O L E G I S L A T I V A *	* 80.000.000,00 *	* 980.000.000,00 *	* 1.060.000.000,00 *
* 1.01 *	* C O N S T R U C A O D A C A M A R A M U N I C I P A L *	* 20.000.000,00 *	* 0,00 *	* 20.000.000,00 *
* 1.02 *	* M O V E I S E E Q U I P A M E N T O S P / C A M A R A M U N I C I P A L *	* 60.000.000,00 *	* 0,00 *	* 60.000.000,00 *
* 2.01 *	* M A N U T D A S A T I V I D A D E S D A C A M A R A M U N I C I P A L *	* 0,00 *	* 980.000.000,00 *	* 980.000.000,00 *
* T O T A L *	* - - - - - *	* 80.000.000,00 *	* 980.000.000,00 *	* 1.060.000.000,00 *

\*\*\*\*\*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

F A X: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
 \* PROGRAM A D E T R A B A L H O \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*  
 \*-----\*  
 \* O R G A O : P O D E R E X E C U T I V O \* U N I D A D E O R C A M E N T A R I A : S E C R E T A R I A G E R A L \*  
 \*-----\*  
 \* C O D I G O | E S P E C I F I C A C A O | P R O J E T O S | A T I V I D A D E S | T O T A L \*  
 \*-----\*  
 \* | | | | | \*  
 \* | | | | | \*  
 \* 03 | A D M I N I S T R A C A O E P L A N E J A M E N T O | 200.000.000,00 | 1.440.000.000,00 | 1.640.000.000,00 \*  
 \* | | | | | \*  
 \* 07 | A D M I N I S T R A C A O | 200.000.000,00 | 1.440.000.000,00 | 1.640.000.000,00 \*  
 \* | | | | | \*  
 \* 021 | A D M I N I S T R A C A O G E R A L | 200.000.000,00 | 1.440.000.000,00 | 1.640.000.000,00 \*  
 \* | | | | | \*  
 \* 1.05 | E Q U I P A M E N T O S E M O V E I S P / S E C R E T A R I A G E R A L | 200.000.000,00 | 0,00 | 200.000.000,00 \*  
 \* 2.03 | M A N U T E N C A O D A S E C R E T A R I A G E R A L | 0,00 | 1.440.000.000,00 | 1.440.000.000,00 \*  
 \*-----\*  
 \* T O T A L - - - - - - - - - - - - - > | 200.000.000,00 | 1.440.000.000,00 | 1.640.000.000,00 \*  
 \*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

```
*****
#
#          P R O G R A M A   D E   T R A B A L H O
#          EXERCICIO DE 1993
#          LEI Nº 4320/64-ANEXO 6
#-----#
#  O R G A O :  P O D E R   E X E C U T I V O
#          U N I D A D E   O R C A M E N T A R I A :  D E P A R T A M E N T O   D E   F I N A N C A S
#-----#
#  C O D I G O   |   E S P E C I F I C A C A O   |   P R O J E T O S   |   A T I V I D A D E S   |   T O T A L
#-----#
#
#
#  03          |   A D M I N I S T R A C A O   E   P L A N E J A M E N T O
#          |   |   200.000.000,00 |   1.300.000.000,00 |   1.500.000.000,00
#-----#
#  08          |   A D M I N I S T R A C A O   F I N A N C E I R A
#          |   |   200.000.000,00 |   1.300.000.000,00 |   1.500.000.000,00
#-----#
#  021         |   A D M I N I S T R A C A O   G E R A L
#          |   |   200.000.000,00 |   1.300.000.000,00 |   1.500.000.000,00
#-----#
#  1.06        |   E Q U I P A M E N T O S   E   M O V E I S   P / D E P T O   F I N A N C A S
#          |   |   200.000.000,00 |   0,00 |   200.000.000,00
#  2.04        |   M A N U T E N C A O   D O   D E P A R T A M E N T O   D E   F I N A N C A S
#          |   |   0,00 |   700.000.000,00 |   700.000.000,00
#  2.12        |   A M O R T I Z A C A O   D A   D I V I D A   P U B L I C A
#          |   |   0,00 |   400.000.000,00 |   400.000.000,00
#  2.13        |   E N C A R G O S   D A   D I V I D A   P U B L I C A
#          |   |   0,00 |   200.000.000,00 |   200.000.000,00
#-----#
#          T O T A L   - - - - - - - - - -> |   200.000.000,00 |   1.300.000.000,00 |   1.500.000.000,00
#-----#
*****
```



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
\* EXERCICIO DE 1993 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*  
\*\*\*\*\*

-----

\* O R G A O : P O D E R E X E C U T I V O UNIDADE ORÇAMENTARIA: ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU \*  
-----

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	EDUCACAO E CULTURA	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	400.000.000,00	0,00	400.000.000,00
1.27	EQUIP E MOVEIS P/ENSINO PRE-PRIM GRAU	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	0,00	700.000.000,00	700.000.000,00
T O T A L - - - - ->		520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00

\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

```

*****
*                               PROGRAMA DE TRABALHO                               *
*                               EXERCICIO DE 1993                               *
*                               LEI Nº 4320/64-ANEXO 6                               *
*-----*
* ORGAO : PODER EXECUTIVO                UNIDADE ORCAMENTARIA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU *
*-----*
* CODIGO | ESPECIFICACAO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
*-----*
* 08 | EDUCACAO E CULTURA | 6.800.000.000,00 | 1.760.000.000,00 | 8.560.000.000,00 *
* 42 | ENSINO FUNDAMENTAL | 6.800.000.000,00 | 1.760.000.000,00 | 8.560.000.000,00 *
* 188 | ENSINO REGULAR | 6.800.000.000,00 | 1.760.000.000,00 | 8.560.000.000,00 *
* 1.07 | CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES | 3.200.000.000,00 | 0,00 | 3.200.000.000,00 *
* 1.08 | EQUIP.E MOVEIS P/ ENSINO PRIM GRAU | 3.200.000.000,00 | 0,00 | 3.200.000.000,00 *
* 1.26 | AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR ESCOLAS | 400.000.000,00 | 0,00 | 400.000.000,00 *
* 2.06 | MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | 0,00 | 1.760.000.000,00 | 1.760.000.000,00 *
*-----*
* T O T A L ----->| 6.800.000.000,00 | 1.760.000.000,00 | 8.560.000.000,00 *
*****

```





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
\* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
\* EXERCICIO DE 1993 \* LEI N° 4320/64-ANEXO 6 \*  
\*\*\*\*\*

-----

\* O R G A O : P O D E R E X E C U T I V O \* UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \*  
-----

* CODIGO *	* E S P E C I F I C A C A O *	* P R O J E T O S *	* A T I V I D A D E S *	* T O T A L *
* 13 *	* SAUDE E SANEAMENTO *	* 1.740.000.000,001 *	* 800.000.000,001 *	* 2.540.000.000,00*
* 75 *	* S A U D E *	* 1.740.000.000,001 *	* 800.000.000,001 *	* 2.540.000.000,00*
* 428 *	* ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA *	* 1.740.000.000,001 *	* 800.000.000,001 *	* 2.540.000.000,00*
* 1.10 *	* AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES I *	* 600.000.000,001 *	* 0,001 *	* 600.000.000,00*
* 1.20 *	* AQUISICAO DE IMOVEL P/HOSPITAL MUNICIPI *	* 40.000.000,001 *	* 0,001 *	* 40.000.000,00*
* 1.33 *	* AQUISICAO DE VEICULOS(AMBULANCIA) I *	* 200.000.000,001 *	* 0,001 *	* 200.000.000,00*
* 1.37 *	* CONSTR POSTO SAUDE ASSENT SANTA RITA I *	* 600.000.000,001 *	* 0,001 *	* 600.000.000,00*
* 1.38 *	* AQUIS GAB MEDICO-ODONTOLOGICO VOLANTE I *	* 300.000.000,001 *	* 0,001 *	* 300.000.000,00*
* 2.07 *	* MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNC SAUDI *	* 0,001 *	* 800.000.000,001 *	* 800.000.000,00*
* T O T A L - - - - -> *		* 1.740.000.000,001 *	* 800.000.000,001 *	* 2.540.000.000,00*

\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE: (067) 591-1123  
 F A X: (067) 591-1133  
 CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****				
* P R O G R A M A D E T R A B A L H O *				
* E X E R C I C I O D E 1 9 9 3 * L E I N º 4 3 2 0 / 6 4 - A N E X O 6 *				
*-----*				
* O R G A O : P O D E R E X E C U T I V O *		* U N I D A D E D O C U M E N T A R I A : D E P A R T A M E N T O D E P R O M O C A O S O C I A L *		
*-----*				
* C O D I G O *	* E S P E C I F I C A C A O *	* P R O J E T O S *	* A T I V I D A D E S *	* T O T A L *
*-----*				
* 10	* H A B I T A C A O E U R B A N I S M O	* 1.400.000.000,00	* 0,00	* 1.400.000.000,00
* 57	* H A B I T A C A O	* 1.400.000.000,00	* 0,00	* 1.400.000.000,00
* 316	* H A B I T A C O E S U R B A N A S	* 1.400.000.000,00	* 0,00	* 1.400.000.000,00
* 1.04	* A Q U I S I C A O D E I N O V E I S P / C A S A S P O P U L A R E S	* 40.000.000,00	* 0,00	* 40.000.000,00
* 1.11	* C O N S T R U C A O D A O L A R I A M U N I C I P A L	* 200.000.000,00	* 0,00	* 200.000.000,00
* 1.17	* C O N S T R U C A O D E C A S A S P O P U L A R E S	* 500.000.000,00	* 0,00	* 500.000.000,00
* 1.18	* A Q U I S I C A O D E E Q U I P P / O L A R I A M U N I C I P A L	* 160.000.000,00	* 0,00	* 160.000.000,00
* 1.34	* E Q U I P A M E N T O S P / P A D A R I A C O M U N I T A R I A	* 500.000.000,00	* 0,00	* 500.000.000,00
* 13	* A S S I S T E N C I A E F R E Q U E N C I A	* 0,00	* 200.000.000,00	* 200.000.000,00
* 81	* A S S I S T E N C I A	* 0,00	* 200.000.000,00	* 200.000.000,00
* 486	* A S S I S T E N C I A S O C I A L G E R A L	* 0,00	* 200.000.000,00	* 200.000.000,00
* 2.08	* M A N U T D O D E P A R T D E P R O M O C A O S O C I A L	* 0,00	* 200.000.000,00	* 200.000.000,00
* T O T A L - - - - ->		* 1.400.000.000,00	* 200.000.000,00	* 1.600.000.000,00
*****				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

```
*****
*                                     PROGRAMA DE TRABALHO                                     *
*                                     EXERCICIO DE 1993                                     LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 *
*-----*
* ORGAO : PODER EXECUTIVO                UNIDADE ORCAMENTARIA: DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA *
*-----*
* CODIGO | ESPECIFICACAO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL *
*-----*
*      |      |      |      |      *
* 04 | AGRICULTURA | 800.000.000,00 | 160.000.000,00 | 960.000.000,00 *
*-----*
* 18 | PROMOCAO E EXTENSAO RURAL | 800.000.000,00 | 160.000.000,00 | 960.000.000,00 *
*-----*
* 112 | PROMOCAO AGRARIA | 800.000.000,00 | 160.000.000,00 | 960.000.000,00 *
*-----*
* 1.12 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS | 800.000.000,00 | 0,00 | 800.000.000,00 *
* 2.09 | MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA | 0,00 | 160.000.000,00 | 160.000.000,00 *
*-----*
* T O T A L - - - - -> | 800.000.000,00 | 160.000.000,00 | 960.000.000,00 *
*****
```



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROGRAMA DE TRABALHO					
EXERCICIO DE 1993					
LEI N° 4320/64-ANEXO 6					
ORGÃO: PODER EXECUTIVO			UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
16	TRANSPORTES	3.040.000.000,00	1.480.000.000,00	4.520.000.000,00	
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.040.000.000,00	1.480.000.000,00	4.520.000.000,00	
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	840.000.000,00	0,00	840.000.000,00	
1.21	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	800.000.000,00	0,00	800.000.000,00	
1.22	AQUISICAO DE IMOVEIS P/TERM. RODOVIARIO	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	
534	ESTRADAS VICINAIS	2.200.000.000,00	1.480.000.000,00	3.680.000.000,00	
1.13	OBRAS-DEPART ESTRADAS DE RODAGEM	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00	
1.14	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00	
2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMER	0,00	1.480.000.000,00	1.480.000.000,00	
TOTAL		3.040.000.000,00	1.480.000.000,00	4.520.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE: (067) 591-1123  
 F A X: (067) 591-1133  
 CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
 \* **PROGRAMA DE TRABALHO** \*  
 \* **EXERCICIO DE 1993** \* **LEI Nº 4320/64-ANEXO 6** \*  
 \*\*\*\*\*

-----

\* **ORGÃO: PODER EXECUTIVO** \* **UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS** \*  
 -----

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00
58	URBANISMO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
246	PATRIM HISTOR ARTIST E ARQUEOLOGICO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
1.39	TOMBAMENTO E RECONSTRUCAO DO CASARAO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
1.24	AQUISICAO DE IMOVEIS P/AMPL.DO CEMITERI	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
1.25	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.DE JARDI	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
76	SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
1.36	CONSTR REDE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAI	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
16	TRANSPORTES	3.080.000.000,00	1.240.000.000,00	4.320.000.000,00
81	ASSISTENCIA	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
575	VIAS URBANAS	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
1.35	CONSTRUCAO OFICINA MECANICA	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
1.23	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.AEROPORTI	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	2.480.000.000,00	1.240.000.000,00	3.720.000.000,00

\*\*\*\*\* CONTINUA \*\*\*\*\*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE: (067) 591-1123  
 F A X: (067) 591-1133  
 CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

*****					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				FOLHA Nº	1
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO DE 1993				LEI Nº 4320/64-ANEXO 7	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
* 01	LEGISLATIVA	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00	
* 01	PROCESSO LEGISLATIVO	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00	
* 001	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00	
* 07	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	720.000.000,00	4.200.000.000,00	4.920.000.000,00	
* 07	ADMINISTRACAO	520.000.000,00	2.900.000.000,00	3.420.000.000,00	
* 020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	320.000.000,00	1.460.000.000,00	1.780.000.000,00	
* 021	ADMINISTRACAO GERAL	200.000.000,00	1.440.000.000,00	1.640.000.000,00	
* 08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00	
* 021	ADMINISTRACAO GERAL	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00	
* 04	AGRICULTURA	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00	
* 18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00	
* 112	PROMOCAO AGRARIA	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00	
* 09	EDUCACAO E CULTURA	7.320.000.000,00	2.460.000.000,00	9.780.000.000,00	
* 41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00	
* 190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00	
* 42	ENSINO FUNDAMENTAL	6.800.000.000,00	1.760.000.000,00	8.560.000.000,00	
* 188	ENSINO REGULAR	6.800.000.000,00	1.760.000.000,00	8.560.000.000,00	
* 10	HABITACAO E URBANISMO	1.700.000.000,00	0,00	1.700.000.000,00	
* 57	HABITACAO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00	
* 316	HABITACOES URBANAS	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00	
* 58	URBANISMO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	
* 246	PATRIA HISTORICA ARTISTICA E ARQUEOLOGICA	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	
* 60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00	
* 326	SERVICOS FUNERARIOS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCICIO DE 1993

FOLHA Nº 2

LEI Nº 4320/64-ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
328	PARQUES E JARDINS	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	3.740.000.000,00	800.000.000,00	4.540.000.000,00
75	SAUDE	1.740.000.000,00	800.000.000,00	2.540.000.000,00
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.740.000.000,00	800.000.000,00	2.540.000.000,00
76	SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
81	ASSISTENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
16	TRANSPORTES	6.120.000.000,00	2.720.000.000,00	8.840.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.040.000.000,00	1.480.000.000,00	4.520.000.000,00
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	840.000.000,00	0,00	840.000.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	2.200.000.000,00	1.480.000.000,00	3.680.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	2.980.000.000,00	1.240.000.000,00	4.220.000.000,00
575	VIAS URBANAS	2.980.000.000,00	1.240.000.000,00	4.220.000.000,00
TOTAL		20.480.000.000,00	11.520.000.000,00	32.000.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

FOLHA N° 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCICIO DE 1993

LEI N° 4320/64-ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.060.000.000,00	0,00	1.060.000.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	1.060.000.000,00	0,00	1.060.000.000,00
001	ACAO LEGISLATIVA	1.060.000.000,00	0,00	1.060.000.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.920.000.000,00	0,00	4.920.000.000,00
07	ADMINISTRACAO	3.420.000.000,00	0,00	3.420.000.000,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.780.000.000,00	0,00	1.780.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.640.000.000,00	0,00	1.640.000.000,00
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.000.000,00	0,00	1.500.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000.000,00	0,00	1.500.000.000,00
04	AGRICULTURA	960.000.000,00	0,00	960.000.000,00
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	960.000.000,00	0,00	960.000.000,00
112	PROMOCAO AGRARIA	960.000.000,00	0,00	960.000.000,00
08	EDUCACAO E CULTURA	0,00	9.780.000.000,00	9.780.000.000,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	1.220.000.000,00	1.220.000.000,00
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0,00	1.220.000.000,00	1.220.000.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.560.000.000,00	8.560.000.000,00
198	ENSINO REGULAR	0,00	8.560.000.000,00	8.560.000.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	1.700.000.000,00	0,00	1.700.000.000,00
57	HABITACAO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
316	HABITACOES URBANAS	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
58	URBANISMO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
246	PATRIA HISTORICA ARTISTICA E ARQUEOLOGICA	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

FOLHA Nº 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCICIO DE 1993

LEI Nº 4320/64-ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
328	PARQUES E JARDINS	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.000.000.000,00	2.540.000.000,00	4.540.000.000,00
75	SAUDE	0,00	2.540.000.000,00	2.540.000.000,00
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0,00	2.540.000.000,00	2.540.000.000,00
76	SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
81	ASSISTENCIA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
16	TRANSPORTES	8.840.000.000,00	0,00	8.840.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.520.000.000,00	0,00	4.520.000.000,00
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	840.000.000,00	0,00	840.000.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	3.680.000.000,00	0,00	3.680.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	4.220.000.000,00	0,00	4.220.000.000,00
575	VIAS URBANAS	4.220.000.000,00	0,00	4.220.000.000,00
TOTAL		19.680.000.000,00	12.320.000.000,00	32.000.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE: (067) 591-1123  
 F A X: (067) 591-1133  
 CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES  
 EXERCICIO DE 1993  
 LEI N° 4320/64-ANEXO 9  
 \*\*\*\*\*

ORGAOS	FUNCOES					
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	IADM. E PLANEJAM.	AGRICULTURA	COMUNICACOES	IDEF.NAC.SEG.PUB.
PDDER LEGISLATIVO	1.060.000.0001	0001	0001	0001	0001	0001
PDDER EXECUTIVO	0001	0001	4.920.000.0001	960.000.0001	0001	0001
<b>TOTAL</b>	<b>1.060.000.0001</b>	<b>0001</b>	<b>4.920.000.0001</b>	<b>960.000.0001</b>	<b>0001</b>	<b>0001</b>

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* C O N T I N U A C A O \*\*\*\*\*  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES  
 EXERCICIO DE 1993  
 LEI N° 4320/64-ANEXO 9  
 \*\*\*\*\*

ORGAOS	FUNCOES					
	IOEENV. REGIONAL	EDUC.E CULTURA	ENERG.REC.MINER.	IHABIT. E URBAN.	IIND.COM.SERVICDS	IRELAC.EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO	0001	0001	0001	0001	0001	0001
PODER EXECUTIVO	0001	9.780.000.0001	0001	1.700.000.0001	0001	0001
<b>TOTAL</b>	<b>0001</b>	<b>9.780.000.0001</b>	<b>0001</b>	<b>1.700.000.0001</b>	<b>0001</b>	<b>0001</b>

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* C O N T I N U A C A O \*\*\*\*\*  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES  
 EXERCICIO DE 1993  
 LEI N° 4320/64-ANEXO 9  
 \*\*\*\*\*

ORGAOS	FUNCOES					
	ISAUDE E SANEAM.	TRABALHO	IAS SIST.E PREVID.	TRANSPORTES	IRES. DE CONTING.	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	0001	0001	0001	0001	0001	1.060.000.0001
PODER EXECUTIVO	4.540.000.0001	0001	200.000.0001	8.840.000.0001	0001	30.940.000.0001
<b>TOTAL</b>	<b>4.540.000.0001</b>	<b>0001</b>	<b>200.000.0001</b>	<b>8.840.000.0001</b>	<b>0001</b>	<b>32.000.000.0001</b>

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

F A X: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTACOES POR ORGAOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

(ART. 2º, §1º - IV - DA LEI FEDERAL 4320/64)

EXERCICIO DE 1993

PAG: 1

COOIGO	DISCRIMINACAO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
1	PODER LEGISLATIVO			
1.01	CAMARA MUNICIPAL	980.000.000,00	80.000.000,00	1.060.000.000,00
2	PODER EXECUTIVO			
2.01	GABINETE DO PREFEITO	1.460.000.000,00	320.000.000,00	1.780.000.000,00
2.02	SECRETARIA GERAL	1.440.000.000,00	200.000.000,00	1.640.000.000,00
2.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	900.000.000,00	600.000.000,00	1.500.000.000,00
2.04	ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	700.000.000,00	520.000.000,00	1.220.000.000,00
2.05	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.760.000.000,00	680.000.000,00	8.560.000.000,00
2.06	DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.000.000,00	1.740.000.000,00	2.540.000.000,00
2.07	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	200.000.000,00	1.400.000.000,00	1.600.000.000,00
2.08	DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	160.000.000,00	800.000.000,00	960.000.000,00
2.09	DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DNER	1.480.000.000,00	3.040.000.000,00	4.520.000.000,00
2.10	DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.240.000.000,00	5.380.000.000,00	6.620.000.000,00
TOTAL GERAL		11.120.000.000,00	20.880.000.000,00	32.000.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE: (067) 591-1123  
 F A X: (067) 591-1133  
 CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
 \* DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE \*  
 \* DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS \*  
 \* CR\$ 1,00 \* EXERCICIO DE 1993 \* ANEXO I DA LEI 4320/64 \*  
 \*\*\*\*\*

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA.....	796.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO.....	10.620.000.000	
RECEITA DE CONTRIBUICOES...	000		TRANSFERENCIAS CORRENTES....	500.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL.....	204.000.000			-	
RECEITA AGROPECUARIA.....	000			-	
RECEITA INDUSTRIAL.....	000			-	
RECEITA DE SERVICOS.....	000			-	
TRANSFERENCIAS CORRENTES...	30.372.000.000			-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES..	188.000.000	31.560.000.000		-	11.120.000.000
			SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE...		20.440.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>31.560.000.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>31.560.000.000</b>

SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE..		20.440.000.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO.....	000		INVESTIMENTOS.....	19.580.000.000	
ALIENACAO DE BENS.....	40.000.000		INVERSOES FINANCEIRAS.....	900.000.000	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS..	000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL...	400.000.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL..	400.000.000			-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..	000	440.000.000		-	20.880.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>20.880.000.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>20.880.000.000</b>

\*\*\*\*\* R E S U M O \*\*\*\*\*

* RECEITAS CORRENTES.....	31.560.000.000	* DESPESAS CORRENTES.....	11.120.000.000
* RECEITAS DE CAPITAL.....	440.000.000	* DESPESAS DE CAPITAL.....	20.880.000.000
-----			
* TOTAL	32.000.000.000	* TOTAL	32.000.000.000

\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE: (067) 591-1123  
 F A X: (067) 591-1133  
 CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

\*\*\*\*\*  
 SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO  
 EXERCICIO DE 1993  
 \*\*\*\*\*

R E C E I T A		CR\$	R	D E S P E S A		CR\$	R
<b>POR SUAS FONTES:</b>			R	<b>POR FUNCOES DE GOVERNO:</b>			R
RECEITA TRIBUTARIA.....		796.000.000,00R	R	01 - LEGISLATIVA.....		1.060.000.000,00R	R
RECEITA DE CONTRIBUICOES.....		0,00R	R	02 - JUDICIARIA.....		0,00R	R
RECEITA PATRIMONIAL.....		204.000.000,00R	R	03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.....		4.920.000.000,00R	R
RECEITA AGROPECUARIA.....		0,00R	R	04 - AGRICULTURA.....		960.000.000,00R	R
RECEITA INDUSTRIAL.....		0,00R	R	05 - COMUNICACOES.....		0,00R	R
RECEITA DE SERVICOS.....		0,00R	R	06 - DEF.NAC. E SEG. PUBLICA.....		0,00R	R
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....		30.372.000.000,00R	R	07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....		0,00R	R
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....		188.000.000,00R	R	08 - EDUCACAO E CULTURA.....		9.780.000.000,00R	R
OPERACOES DE CREDITO.....		0,00R	R	09 - ENERGIA E RECS. MINERAIS.....		0,00R	R
ALIENACAO DE BENS.....		40.000.000,00R	R	10 - HABITACAO E URBANISMO.....		1.700.000.000,00R	R
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS.....		0,00R	R	11 - IND. COMERCIO E SERVICOS.....		0,00R	R
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....		400.000.000,00R	R	12 - RELACOES EXTERIORES.....		0,00R	R
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....		0,00R	R	13 - SAUDE E SANEAMENTO.....		4.540.000.000,00R	R
			R	14 - T R A B A L H O.....		0,00R	R
			R	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....		200.000.000,00R	R
			R	16 - T R A N S P O R T E.....		8.840.000.000,00R	R
<b>T O T A L</b>		<b>32.000.000.000,00R</b>	R	<b>T O T A L</b>		<b>32.000.000.000,00R</b>	R



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79690-000 - Fone PS

Santa Rita do Pardo, 10 de Dezembro de 1992.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº033/92.

DE: 10/12/92.

DO:

PROJETO DE LEI Nº028/92.

DE 30/09/92.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, regimentalmente Aprovou o / Projeto de Lei nº028/92, o qual "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1993" e portanto autorizo o Prefeito Municipal a Sancionar e Promulgar a seguinte Lei;

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 1.993, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$ 32.000.000.000,00 (Trinta e Dois Bilhões de Cruzeiros), discriminado nos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº03, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1	-RECEITAS CORRENTES	
11	-Receita Tributaria.....	796.000.000,00
13	-Receita Patrimonial.....	204.000.000,00
15	-Receita Industrial .....	000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79690-000 - Fone PS

Continuação Fl. 02.....

16- Transferências Correntes.....	30.372.000,00	
19 - Outras Receitas Correntes.....	<u>188.000.000,00</u>	31.560.000.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
22 - Alienação de Bens.....	40.000.000,00	
24 - Transf. de Capital.....	400.000.000,00	
25 - Outras Receitas de Capital.....	000,00	440.000.000,00
T O T A L.....		32.000.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento:

I - DA FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - Legislativa.....		1.060.000.000,00
03 - Administração e Planejamento.....		4.920.000.000,00
04 - Agricultura.....		960.000.000,00
08 - Educação e Cultura.....		9.780.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....		1.600.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....		4.540.000.000,00
15 - Assistência e Previdência.....		200.000.000,00
16 - Transporte.....		8.940.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		32.000.000.000,00

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo		1.060.000.000,00
07 - Administração		3.420.000.000,00
08 - Administração Financeira		1.500.000.000,00
18 - Promoção e Extensão Rural		960.000.000,00
41 - Educação da Criança de 0 a 66 anos		1.220.000.000,00
42 - Ensino Fundamental		8.560.000.000,00
57 - Habitação		1.400.000.000,00
66 - Serviços de Utilidade Pública		<u>200.000.000,00</u>
75 - Saúde		2.540.000.000,00
76 - Saneamento		2.000.000.000,00
81 - Assistência		200.000.000,00
87 - Transporte Aereo		200.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário		4.520.000.000,00
91 - Transporte Urbano		<u>4.220.000.000,00</u>

TOTAL DAS DESPESAS

32.000.000.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79690-000 - Fone PS

Continuação Fl. 03.....

### III POR CATEGORIAS

Despesas Correntes	11.120.000.000,00
Despesas de Capital	20.880.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	32.000.000.000,00

### IV - POR ORGÃOS DO GOVERNO

01 - Poder Legislativo	1.060.000.000,00
02 - Poder Executivo	<u>30.940.000.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS	32.000.000.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - Realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada nos termos do Parágrafo 8º (oitavo) do artigo 165, da Constituição Federal promulgada em 05 de Outubro de 1988.
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7º combinado com os artigos 42 e 43, paragrafo 1º da Lei Federal 4320/64.  
Paragrafo Unico - Este limite não se aplicarãnos excessos de arrecadação ocorrido no exercício, o qual o Poder Executivo fica autorizado a usa-lo com finalidade de adequar o equilibrio do orçamento.
- III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso 6º da Constituição Federal.

ARTIGO 5º - A execução da despesa dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar por decreto, se for o caso, um plano de contenção de despesas.

ARTIGO 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento as normas aprovadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Legislação Complementar.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo,

Continua




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79690-000 - Fone PS

Continuação Fl.04.....

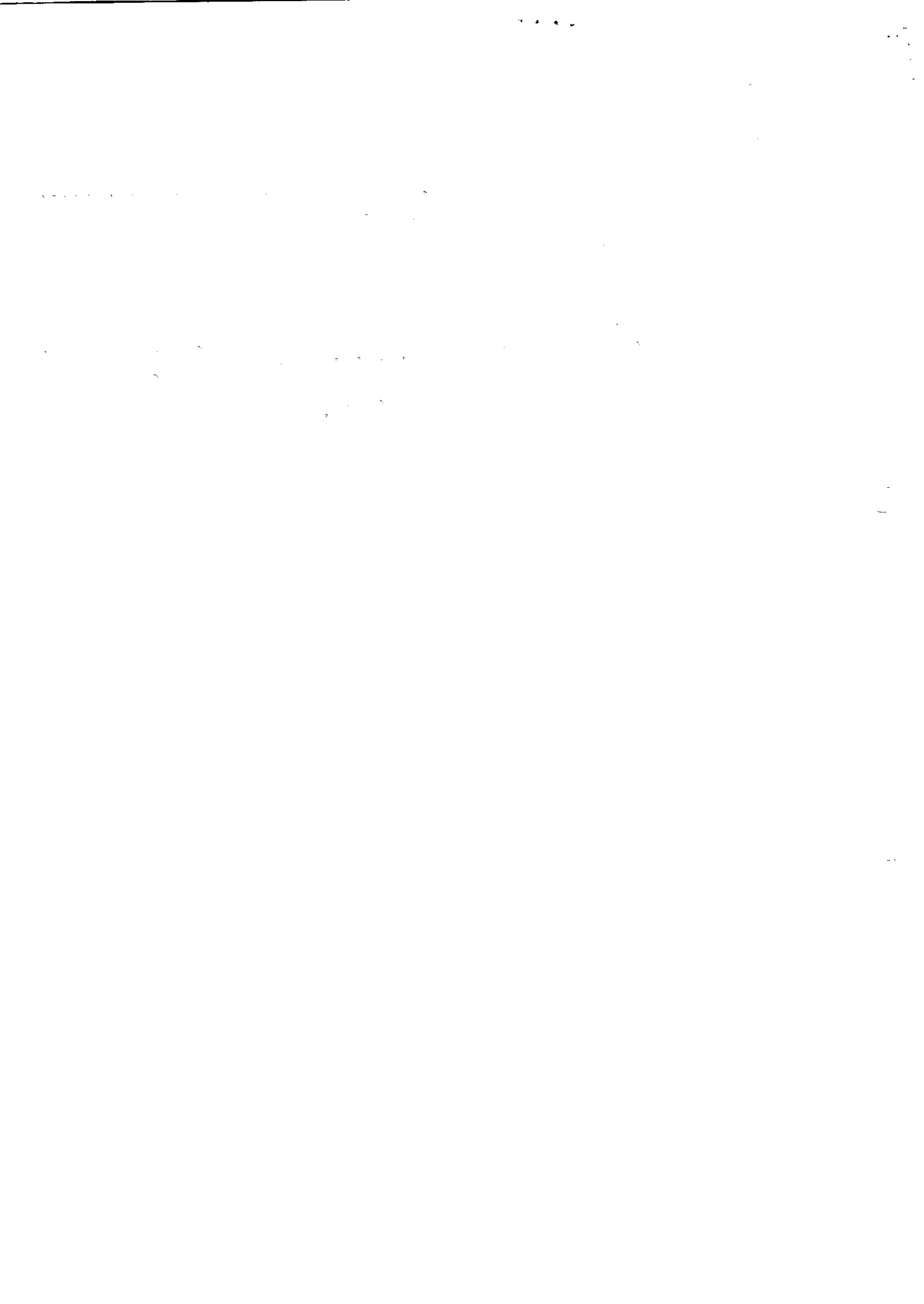
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do Mes de Dezem  
bro de 1992. (Um Mil Novecentos e Noventa e Dois).

  
Alfeu Cândido  
Presidente

  
Oivaldo Martins Faustino  
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei nº 033/C.M.S.R.P/92, ficará afixado na  
portaria desta Casa Legislativa para conhecimento público e re  
gistrado nas folhas do livro próprio.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SANTA RITA DO PARANHANA (MS) EM 10 DE 1992

DE 1992

DE 1992

DE 1992

- 1. LEI Nº 027/92 DE 26/07/92, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 1993;
- 2. LEI Nº 028/92 DE 30/07/92, QUE FIXA A RESOLUÇÃO Nº 027 DO GOVERNO DE 1993; E,
- 3. LEI Nº 029/92 DE 30/07/92, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 1993/1996.

Em termos do que dispõe a legislação em vigor, a Câmara Municipal, em anexo, os projetos de leis em epígrafe, para apreciação, discussão e aprovação pelo Executivo Municipal, a fim de possibilitar a desenvolvimento das atividades administrativas e de saúde pública.

Assim, em conformidade com a disposição para as conclusões necessárias, renovamos a Vossa Excelência, a consideração e apreço.

Atenciosamente,

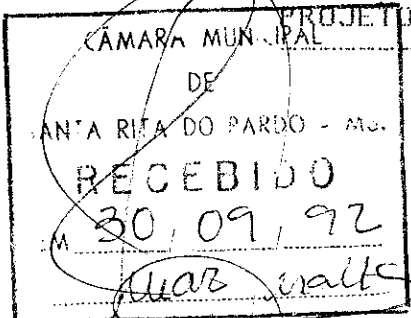
PROF. ANTONIO SERAFIM DA SILVA  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO.  
ALFREDO DE  
DO PR  
SANTA RITA DO PARANHANA (MS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SANTA RITA DO PARDO, para o exercicio de 1.993".

PROJETO DE LEI N° 028/92 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

ARTIGO 1\* - O Orcamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo para o exercicio financeiro de 1.993, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 32.000.000.000,00 (Trinta e Dois Bilhoes de Cruzeiros), discriminado nos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2\* - A Receita sera realizada mediante a arrecadacao dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislacao em vigor e das especificacoes constantes do anexo n° 03, da Lei n° 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

11	- Receita Tributaria.....	796.000.000,00	
13	- Receita Patrimonial.....	204.000.000,00	
15	- Receita Industrial.....	000,00	
16	- Transferencias Correntes.....	30.372.000.000,00	
19	- Outras Receitas Correntes.....	188.000.000,00	31.560.000.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

22	- Alienacao de Bens.....	40.000.000,00	
24	- Transf. de Capital.....	400.000.000,00	
25	- Outras Receitas de Capital....	000,00	440.000.000,00

T O T A L ..... 32.000.000.000,00

ARTIGO 3\* - A despesa sera realizada segundo a discriminacao dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento:

I - DA FUNCAO DO GOVERNO

01	- Legislativa.....	1.060.000.000,00
03	- Administracao e Planejamento.....	4.920.000.000,00
04	- Agricultura.....	960.000.000,00
08	- Educacao e Cultura.....	2.780.000.000,00
10	- Habitacao e Urbanismo.....	1.600.000.000,00
13	- Saude e Saneamento.....	4.540.000.000,00
15	- Assistencia e Previdencia.....	200.000.000,00
16	- Transporte.....	8.940.000.000,00

TOTAL DAS DESPESAS..... 32.000.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE: (067) 591-1123

FAX: (067) 591-1133

CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



II - POR PROGRAMAS

01	-	Processo Legislativo.....	1.060.000.000,00
07	-	Administracao.....	3.420.000.000,00
08	-	Administracao Financeira.....	1.500.000.000,00
18	-	Promocao e Extensao Rural.....	960.000.000,00
41	-	Educacao da Crianca de 0 a 6 anos.....	1.220.000.000,00
42	-	Ensino Fundamental.....	8.560.000.000,00
57	-	Habitacao.....	1.400.000.000,00
66	-	Servicos de Utilidade Publica.....	200.000.000,00
75	-	Saude.....	2.540.000.000,00
76	-	Saneamento.....	2.000.000.000,00
81	-	Assistencia.....	200.000.000,00
87	-	Transporte Aereo.....	200.000.000,00
88	-	Transporte Rodoviario.....	4.520.000.000,00
91	-	Transporte Urbano.....	4.220.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....			32.000.000.000,00

III - POR CATEGORIAS

Despesas Correntes.....	11.120.000.000,00
Despesas de Capital.....	20.880.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	32.000.000.000,00

IV - POR ORGaos DO GOVERNO

01 - Poder Legislativo.....	1.060.000.000,00
02 - Poder Executivo.....	30.940.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	32.000.000.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo e' autorizado a:

I - Realizar operacoes de Credito por Antecipacao da Receita ate o limite de 15%(quinze por cento) da receita estimada nos termos do paragrafo 8º(oitavo) do artigo 165, da Constituicao Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.

II - Abrir creditos suplementares ate o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7º combinado com os artigos 42 e 43, paragrafo 1º da Lei Federal 4320/64.

Paragrafo Unico - Este limite nao se aplica nos excessos de arrecadacao ocorrido no exercicio, o qual o Poder Executivo fica autorizado a usa-lo com finalidade de adequar o equilibrio do orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE: (067) 591-1123  
F A X: (067) 591-1133  
CEP 79645-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PAG.: 3

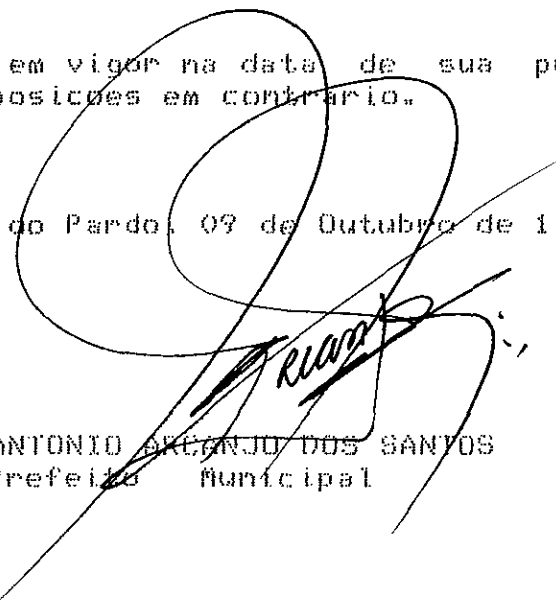
III- Proceder a transposicao total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso 6\*, da Constituicao Federal.

ARTIGO 5\* - A execucao da despesa dependera do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar por decreto, se for o caso, um plano de contencao de despesas.

ARTIGO 6\* - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orcamento 'as normas aprovadas pela Constituicao Federal, Constituicao Estadual e Legislacao Complementar.

ARTIGO 7\* - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, 09 de Outubro de 1.992.

  
PROF. ANTONIO ARGENJO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

* CODIGO	* E S P E C I F I C A C A O	* DESDOBRAMENTO	* FONTE	* CAT.ECONOMICA
* 1000.00.00	* RECEITAS CORRENTES			* 31.560.000.000,00*
* 1100.00.00	* RECEITA TRIBUTARIA		796.000.000,00	*
* 1110.00.00	* I M P O S T O S		630.000.000,00	*
* 1112.00.00	* IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	640.000.000,00		*
* 1112.02.00	* IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA	80.000.000,00		*
* 1112.02.01	* IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	40.000.000,00		*
* 1112.02.02	* IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT URBANA	40.000.000,00		*
* 1112.08.00	* IMP S/TRANSM BENS INOVEIS INTER-VIVOS-ITBI	560.000.000,00		*
* 1113.00.00	* IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	40.000.000,00		*
* 1113.05.00	* IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	20.000.000,00		*
* 1113.07.00	* IMP S/VENDA A VAREJO DE COMB LIQ E GAS.-IVV	20.000.000,00		*
* 1120.00.00	* T A X A S		96.000.000,00	*
* 1121.00.00	* TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	36.000.000,00		*
* 1121.01.00	* LICENCA P/LOCALIZACAO E RENOV P/FUNCIONAMENTO	20.000.000,00		*
* 1121.02.00	* FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	4.000.000,00		*
* 1121.03.00	* COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	4.000.000,00		*
* 1121.04.00	* EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	4.000.000,00		*
* 1121.06.00	* PUBLICIDADE	4.000.000,00		*
* 1122.00.00	* TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	60.000.000,00		*
* 1122.01.00	* EXPEDIENTE	40.000.000,00		*
* 1122.02.00	* CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	4.000.000,00		*
* 1122.03.00	* ILUMINACAO PUBLICA	4.000.000,00		*
* 1122.04.00	* REMOCAO DE LIXO	4.000.000,00		*
* 1122.05.00	* LIMPEZA PUBLICA	4.000.000,00		*
* 1122.06.00	* SERVICOS DIVERSOS	4.000.000,00		*
* 1130.00.00	* CONTRIBUICOES DE MELHORIA		20.000.000,00	*
* 1131.00.00	* CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	20.000.000,00		*

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRE - SP 70.128-5 -MS  
 Prof. Antonio Almeida dos S.  
 PREFEITO MUNICIPAL



CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		204.000.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000.000,00	
1314.00.00	LAUZEIOS	2.000.000,00		
1315.00.00	OCUPACAO DE IMOVEIS	2.000.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		160.000.000,00	
1321.00.00	JUROS E REND DE APLICACOES FINANCEIRAS	160.000.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		40.000.000,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.372.000.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		29.572.000.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.764.000.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	14.760.000.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	14.000.000.000,00		
1721.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	360.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP TERRIT RURAL-ITR	400.000.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.000.000,00		
1721.09.01	FUNDO ESPECIAL - LEI 7525 DE 22/07/86	4.000.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	14.808.000.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.808.000.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMP S/CIRC DE MERC E SERV-ICMS	14.800.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO PART DO ESTADO NA ARREC DO IPI	4.000.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO IMP S/PROP VEIC AUTOMOB - IPVA	4.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		800.000.000,00	
1761.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.000.000,00		
1761.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DA UNIAO	400.000.000,00		
1761.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DO ESTADO	400.000.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		188.000.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.000.000,00	

Antonio Basso Filho  
 SE: 087 70.128-57 - MS

Prof. Antonio Ananias  
 PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1920.00.00	INDENIZCOES E RESITUICOES		160.000.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		4.000.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000.000,00	
1991.00.00	RECEITAS DE FEIRAS	4.000.000,00		
1992.00.00	RECEITA DE MATADOURO	4.000.000,00		
1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIO	4.000.000,00		
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS	8.000.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.000.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		40.000.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		40.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		400.000.000,00	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		400.000.000,00	
2461.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000.000,00		
2461.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DA UNIAO	200.000.000,00		
2461.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS DO ESTADO	200.000.000,00		
				32.000.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC-SP 70.128/S - MS  
 Prof. Antonio Arcenio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTA	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTACAO
* 001	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	3111-01.01.001	PESSOAL CIVIL	*
*		2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	800.000.000,00*
* 002	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	3113-01.01.001	ORIGACOES PATRONAIS	*
*		2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	20.000.000,00*
* 003	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	3120-01.01.001	MATERIAL DE CONSUMO	*
*		2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	40.000.000,00*
* 004	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	3131-01.01.001	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	*
*		2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	40.000.000,00*
* 005	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	3132-01.01.001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	*
*		2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	80.000.000,00*
* 006	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	4110-01.01.001	ORRAS E INSTALACOES	*
*		1.01	CONSTRUCAO DA CAMARA MUNICIPAL	20.000.000,00*
* 007	1.01 - CAMARA MUNICIPAL	4120-01.01.001	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	*
*		1.02	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CAMARA MUNICIPAL	60.000.000,00*
* 008	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3111-03.07.020	PESSOAL CIVIL	*
*		2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	600.000.000,00*
* 009	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3113-03.07.020	ORIGACOES PATRONAIS	*
*		2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	60.000.000,00*
* 010	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3120-03.07.020	MATERIAL DE CONSUMO	*
*		2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	400.000.000,00*
* 011	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3131-03.07.020	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	*
*		2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000.000,00*
* 012	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3132-03.07.020	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	*
*		2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	320.000.000,00*
* 013	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3231-03.07.020	SUBVENCOES SOCIAIS	*
*		2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000.000,00*
* 014	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	4120-03.07.020	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	*
*		1.03	EQUIP E VEIC P/ GABINETE DO PREFEITO	320.000.000,00*
* 015	2.02 - SECRETARIA GERAL	3111-03.07.021	PESSOAL CIVIL	*
*		2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	320.000.000,00*
* 016	2.02 - SECRETARIA GERAL	3113-03.07.021	ORIGACOES PATRONAIS	*
*		2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	320.000.000,00*
* 017	2.02 - SECRETARIA GERAL	3120-03.07.021	MATERIAL DE CONSUMO	*
*		2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	320.000.000,00*
* 018	2.02 - SECRETARIA GERAL	3131-03.07.021	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	*
*		2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	80.000.000,00*
* 019	2.02 - SECRETARIA GERAL	3132-03.07.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	*
*		2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	400.000.000,00*
* 020	2.02 - SECRETARIA GERAL	4120-03.07.021	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	*
*		1.05	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/SECRETARIA GERAL	200.000.000,00*
* 021	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3111-03.08.021	PESSOAL CIVIL	*
*		2.04	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000.000,00*
* 022	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3120-03.08.021	MATERIAL DE CONSUMO	*
*		2.04	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	80.000.000,00*
* 023	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3131-03.08.021	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	*
*		2.04	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000.000,00*
* 024	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3132-03.08.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	*
*		2.04	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	80.000.000,00*
* 025	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3260-03.08.021	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	*
*		2.13	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	200.000.000,00*
* 026	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3280-03.08.021	CONTR FORN PATR S PUBL - PASEP	*
*		2.04	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	140.000.000,00*
* 027	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4120-03.08.021	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	*
*		1.06	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/DEPTO FINANÇAS	200.000.000,00*

C O N T A  
 Prof. Antonio Arcaujo  
 PREFEITO MUNICIPAL

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-S - MS

CONTAI	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTACAO
* 028	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4350-03.08.021	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	
		2.12	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	400.000.000,00
* 029	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3111-08.41.190	PESSOAL CIVIL	
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	200.000.000,00
* 030	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3113-08.41.190	ORIGACOES PATRONAIS	
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	60.000.000,00
* 031	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3120-08.41.190	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	200.000.000,00
* 032	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3131-08.41.190	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	40.000.000,00
* 033	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	3132-08.41.190	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		2.05	MANUT DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	200.000.000,00
* 034	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	4110-08.41.190	OBRS E INSTALACOES	
		1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	400.000.000,00
* 035	2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU	4120-08.41.190	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.27	EQUIP E MOVEIS P/ENSINO PRE-PRIM GRAU	120.000.000,00
* 036	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111-08.42.188	PESSOAL CIVIL	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	400.000.000,00
* 0	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3113-08.42.188	ORIGACOES PATRONAIS	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	120.000.000,00
* 038	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3120-08.42.188	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	400.000.000,00
* 039	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3131-08.42.188	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	160.000.000,00
* 040	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3132-08.42.188	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	600.000.000,00
* 041	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3254-08.42.188	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	40.000.000,00
* 042	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3255-08.42.188	ASSIST MEDICO-HOSPITALAR	
		2.06	MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	40.000.000,00
* 043	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4110-08.42.188	OBRS E INSTALACOES	
		1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	3.200.000.000,00
* 044	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4120-08.42.188	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.08	EQUIP E MOVEIS P/ ENSINO PRIM GRAU	3.200.000.000,00
* 045	2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4210-08.42.188	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.26	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR ESCOLAS	400.000.000,00
* 046	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3111-13.75.428	PESSOAL CIVIL	
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	80.000.000,00
* 047	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3120-13.75.428	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	320.000.000,00
* 048	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3131-13.75.428	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	40.000.000,00
* 049	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3132-13.75.428	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	320.000.000,00
* 050	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3255-13.75.428	ASSIST MEDICO-HOSPITALAR	
		2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	40.000.000,00
* 051	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4110-13.75.428	OBRS E INSTALACOES	
		1.09	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	600.000.000,00
* 052	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4120-13.75.428	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.10	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	600.000.000,00
* 053	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4120-13.75.428	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.33	AQUISICAO DE VEICULOS(AMBULANCIA)	500.000.000,00
* 054	2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4210-13.75.428	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.20	AQUISICAO DE IMOVEL P/HOSPITAL MUNICIPAL	40.000.000,00

Prof. Antonio Arcanjo  
 PREFEITO MUNICIPAL

Mário Brescansin  
 TC - CRC - SP 70.128-3 - MS

CONTAI	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTACAO
* 055	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	3111-15.81.486	PESSOAL CIVIL	
*		2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAO SOCIAL	40.000.000,00
* 056	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	3120-15.81.486	MATERIAL DE CONSUMO	
*		2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAO SOCIAL	80.000.000,00
* 057	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	3132-15.81.486	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
*		2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAO SOCIAL	80.000.000,00
* 058	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	4110-10.57.316	OBRAS E INSTALACOES	
*		1.17	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500.000.000,00
* 059	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	4210-10.57.316	AQUISICAO DE IMOVEIS	
*		1.04	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CASAS POPULARES	40.000.000,00
* 060	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	4110-10.57.316	OBRAS E INSTALACOES	
*		1.11	CONSTRUCAO DA OLARIA MUNICIPAL	200.000.000,00
* 061	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	4120-10.57.316	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
*		1.18	ADQIS DE EQUIP P/OLARIA MUNICIPAL	160.000.000,00
* 062	2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	4120-10.57.316	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
*		1.34	EQUIPAMENTOS P/PADARIA COMUNITARIA	500.000.000,00
* 063	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3111-04.18.112	PESSOAL CIVIL	
*		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
* 064	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3120-04.18.112	MATERIAL DE CONSUMO	
*		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
* 065	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3131-04.18.112	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
*		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
* 066	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3132-04.18.112	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
*		2.09	MANUT DO DEP DE AGRICULTURA E PECUARIA	40.000.000,00
* 067	2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	4120-04.18.112	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
*		1.12	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	800.000.000,00
* 068	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	3111-16.88.534	PESSOAL CIVIL	
*		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMER	200.000.000,00
* 069	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	3120-16.88.534	MATERIAL DE CONSUMO	
*		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMER	800.000.000,00
* 070	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	3131-16.88.534	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
*		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMER	80.000.000,00
* 071	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	3132-16.88.534	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
*		2.10	MANUT DEP MUNIC ESTRADAS RODAGEM-DMER	400.000.000,00
* 072	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	4110-16.88.534	OBRAS E INSTALACOES	
*		1.13	OBRAS-DEPART ESTRADAS DE RODAGEM	200.000.000,00
* 073	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	4120-16.88.534	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
*		1.14	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	2.000.000.000,00
* 074	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	4110-16.88.532	OBRAS E INSTALACOES	
*		1.21	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	800.000.000,00
* 075	2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER	4210-16.88.532	AQUISICAO DE IMOVEIS	
*		1.22	AQUISICAO DE IMOVEIS P/TERM. RODOVIARIO	40.000.000,00
* 076	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3111-16.91.575	PESSOAL CIVIL	
*		2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	400.000.000,00
* 077	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3120-16.91.575	MATERIAL DE CONSUMO	
*		2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	200.000.000,00
* 078	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3131-16.91.575	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	
*		2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	40.000.000,00
* 079	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3132-16.91.575	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
*		2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	400.000.000,00
* 080	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-16.91.575	OBRAS E INSTALACOES	
*		1.15	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	500.000.000,00
* 081	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-16.91.575	OBRAS E INSTALACOES	
*		1.35	CONSTRUCAO OFICINA MECANICA	500.000.000,00

Antônio Arcanjo dos  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTA	UNIDADE ORCAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTACAO
* 082	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-13.76.448	OBRAS E INSTALACOES	
		1.36	CONSTR REDE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	2.000.000,00
* 083	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4120-16.91.575	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.16	EQUIPAMENTOS-DEP OBRAS E SERV URBANOS	200.000,00
* 084	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-16.91.575	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.19	DESAPROPRIACAO P/ABERTURA DE RUAS	80.000,00
* 085	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-16.97.523	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.23	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.AEROPORTO	200.000,00
* 086	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-10.60.326	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.24	AQUISICAO DE IMOVEIS P/AMPL.DO CEMITERIO	80.000,00
* 087	2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4210-10.60.328	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		1.25	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.DE JARDINS	120.000,00
TOTAL = = = = = >				32.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

Prof. Antonio Arcajo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* RATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* N A T U R E Z A D A D E S P E S A \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \*  
 \* LET Nº 4320/64-ANEXO 2 \*

\* O R G A O : 1 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL \*


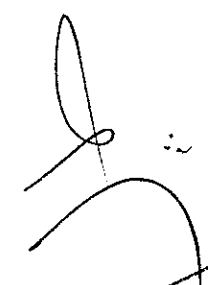
* CODIGO	* E S P E C I F I C A C A O	* DESDORRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3000	* DESPESAS CORRENTES			* 980.000.000,00*
* 3100	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 980.000.000,00*
* 3110	* P E S S O A L		* 870.000.000,00	
* 3111	* PESSOAL CIVIL		* 800.000.000,00	
* 3113	* OBRIGACOES PATRONAIS		* 70.000.000,00	
* 3120	* MATERIAL DE CONSUMO		* 40.000.000,00	
* 3130	* SERVICOS DE TERCEIROS		* 170.000.000,00	
* 3131	* REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		* 40.000.000,00	
* 3132	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		* 30.000.000,00	
* 4000	* DESPESAS DE CAPITAL			* 80.000.000,00*
* 4100	* INVESTIMENTOS			* 80.000.000,00*
* 4110	* OBRAS E INSTALACOES		* 70.000.000,00	
* 4120	* FORTIFICACAO E MATERIAL PERMANENTE		* 60.000.000,00	
* T O T A L * - - - - -				* 1.060.000.000,00*

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\* ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESMORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			1.460.000.000,00*
3100	DESPESAS DE PESSOAL			1.470.000.000,00*
3110	PESSOAL		660.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		600.000.000,00	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		60.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		400.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		360.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		320.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.000.000,00*
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00	
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		40.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			320.000.000,00*
4100	INVESTIMENTOS			320.000.000,00*
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		320.000.000,00	
TOTAL				1.780.000.000,00*

  
**Mário Brescansin Filho**  
 TC - CRC - SP 70.128."S" - MS  
  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
 PREFEITO MUNICIPAL



\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* NATUREZA DA DESPESA \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \*  
 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*

\* ORGÃO : 2 - PODER EXECUTIVO \* UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.02 - SECRETARIA GERAL \*

* CODIGO *	* E S P E C I F I C A C A O *	* DESDOBRAMENTO *	* ELEMENTO *	* CATEGORIA ECONOMICA *
* 3000 *	* DESPESAS CORRENTES *			* 1.440.000.000,00 *
* 3100 *	* DESPESAS DE CUSTEIO *			* 1.440.000.000,00 *
* 3110 *	* P E S S O A L *		* 640.000.000,00 *	
* 3111 *	* PESSOAL CIVIL *		* 320.000.000,00 *	
* 3113 *	* OBRIGACOES PATRONAIS *		* 320.000.000,00 *	
* 3120 *	* MATERIAL DE CONSUMO *		* 320.000.000,00 *	
* 3130 *	* SERVICOS DE TERCEIROS *		* 480.000.000,00 *	
* 3131 *	* REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS *		* 80.000.000,00 *	
* 3132 *	* DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS *		* 400.000.000,00 *	
* 4000 *	* DESPESAS DE CAPITAL *			* 200.000.000,00 *
* 4100 *	* INVESTIMENTOS *			* 200.000.000,00 *
* 4120 *	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *		* 200.000.000,00 *	
* T U T A L - - - - - >				* 1.440.000.000,00 *

Maria Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128 - "S" - ME

Prof. Antonio Arraio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\* ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			900.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			560.000.000,00
3110	PESSOAL		200.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		200.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		80.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		280.000.000,00	
1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		200.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		80.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			340.000.000,00
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		200.000.000,00	
3280	CONTRIB P/FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP		140.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			600.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			200.000.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			400.000.000,00
40	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		400.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				1.500.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128 - "S" - MS

*Prof. Antonio Arnanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* RATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* NATUREZA DA DESPESA \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*

\* O R G A O : 2 - PODER EXECUTIVO \* UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.04 - ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU \*

* CODIGO	* E S P E C I F I C A C A O	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA *
* 3000	* DESPESAS CORRENTES			* 700.000.000,00*
* 3100	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 700.000.000,00*
* 3110	* P E S S O A L		* 260.000.000,00	*
* 3111	* PESSOAL CIVIL		* 200.000.000,00	*
* 3113	* OBRIGACOES PATRONAIS		* 60.000.000,00	*
* 3120	* MATERIAL DE CONSUMO		* 200.000.000,00	*
* 3130	* SERVICOS DE TERCEIROS		* 240.000.000,00	*
* 3131	* REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		* 40.000.000,00	*
* 3132	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		* 200.000.000,00	*
* 4000	* DESPESAS DE CAPITAL			* 520.000.000,00*
* 4100	* INVESTIMENTOS			* 520.000.000,00*
* 4110	* OBRAS E INSTALACOES		* 400.000.000,00	*
* 4120	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		* 120.000.000,00	*
* T O T A L - - - - - >				* 1.220.000.000,00*

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

*Prof. Antonio Arranjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCICIO DE 1993 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			1.760.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.680.000.000,00
3110	PESSOAL		520.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		400.000.000,00	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		120.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		400.000.000,00	
0	SERVICOS DE TERCEIROS		760.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		160.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		600.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			80.000.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		80.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		40.000.000,00	
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		40.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			6.800.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			6.400.000.000,00
410	OBRAS E INSTALACOES		3.200.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			400.000.000,00
4210	AQUISICAO DE IMOVEIS		400.000.000,00	
TOTAL				8.560.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128 - S - MS  
 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCICIO DE 1993 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇAO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.06 - DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			800.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			760.000.000,00
3110	PESSOAL		80.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		80.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		320.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		360.000.000,00	
1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		320.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.000.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		40.000.000,00	
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		40.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			1.740.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			1.700.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		600.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100.000.000,00	
40	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000.000,00
4210	ADQUISICAO DE IMOVEIS		40.000.000,00	
TOTAL				2.540.000.000,00

*Mário Bresciani Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128 - S - MS

*Prof. Antonio Accacio dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* NATUREZA DA DESPESA \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \*  
 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*

-----  
 \* ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.07 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL \*  
 -----

* CODIGO	* E S P E C I F I C A C A O	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA *
* 3000	* DESPESAS CORRENTES			* 200.000.000,00*
* 3100	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 200.000.000,00*
* 3110	* P E S S O A L		* 40.000.000,00	*
* 3111	* PESSOAL CIVIL		* 40.000.000,00	*
* 3120	* MATERIAL DE CONSUMO		* 80.000.000,00	*
* 3130	* SERVICOS DE TERCEIROS		* 80.000.000,00	*
* 2	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		* 80.000.000,00	*
* 4000	* DESPESAS DE CAPITAL			* 1.400.000.000,00*
* 4100	* INVESTIMENTOS			* 1.360.000.000,00*
* 4110	* OBRAS E INSTALACOES		* 700.000.000,00	*
* 4120	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		* 660.000.000,00	*
* 4200	* INVERSOES FINANCEIRAS			* 40.000.000,00*
* 4210	* AQUISICAO DE INOVEIS		* 40.000.000,00	*
* T O T A L - - - - - >				* 1.600.000.000,00*

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

*Prof. Antonio Araujo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCICIO DE 1993  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.08 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			160.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			160.000.000,00
3110	PESSOAL		40.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		40.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		40.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		80.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		40.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			800.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			800.000.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000.000,00	
T O T A L				960.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-15 - MS

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* NATUREZA DA DESPESA \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \*  
 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 2 \*

\* ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.09 - DEP MUNICIPAL DE ESTR DE RODAGEM-DMER \*

* CODIGO	* E S P E C I F I C A C A O	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3000	DESPEAS CORRENTES			1.480.000,00*
* 3100	DESPEAS DE CUSTEIO			1.480.000,00*
* 3110	P E S S O A L		200.000,000,000	
* 3111	PESSOAL CIVIL		200.000,000,000	
* 3120	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,000,000	
* 3130	SERVICOS DE TERCEIROS		480.000,000,000	
* 3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		80.000,000,000	
* 3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		400.000,000,000	
* 4000	DESPEAS DE CAPITAL			3.040.000,000,00*
* 4100	INVESTIMENTOS			3.000.000,000,00*
* 4110	OBRAE E INSTALACOES		1.000.000,000,000	
* 4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000.000,000,000	
* 4200	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000,000,00*
* 4210	AQUISICAO DE INOVEIS		40.000,000,000	
T O T A L - - - - - >				4.520.000,000,00*

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

*Prof. Antonio Amancio dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL



\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCICIO DE 1993 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: 2.10 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			1.240.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.240.000.000,00
3110	PESSOAL		600.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		600.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		200.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		440.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		400.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			5.380.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			4.900.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		4.700.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			480.000.000,00
4210	AQUISICAO DE IMOVEIS		480.000.000,00	
T O T A L				6.620.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

Prof. Antonio Araujo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCICIO DE 1993

CONSOLIDACAO POR ORGAOS

ORGAO : 1 - PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			980.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			980.000.000,00
3110	PESSOAL		320.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		300.000.000,00	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		40.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		120.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		40.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		80.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			90.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			90.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		20.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000.000,00	
TOTAL				1.060.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
TC - CRC - SP 70.178/S - MS

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDACAO POR ORGAOS

ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO

COODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			10.140.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			9.640.000.000,00
3110	PESSOAL		3.240.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		2.620.000.000,00	
3113	ORRIGACOES PATRONAIS		560.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.840.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		3.560.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		720.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.840.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			500.000.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00	
3231	SOBVENCOES SOCIAIS		40.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		120.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		40.000.000,00	
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		80.000.000,00	
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		200.000.000,00	
3280	CONTRIB P/FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP		140.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.400.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			19.400.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		10.600.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.800.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000.000.000,00

CONTINUA  
 Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-5 - MS

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDACAO POR ORGAOS

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4210	ADQUISICAO DE IMOVEIS		1.000.000.000,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			400.000.000,00
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		400.000.000,00	
TOTAL				30.940.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128 - "S" - MS

*Prof. Antonio Arcanio dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADA GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORSEMENTO	EMPENHO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			11.170.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			10.570.000.000,00
3110	PESSOAL		4.060.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		3.480.000.000,00	
3113	OBRIGACOES PATRONAIS		580.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		2.880.000.000,00	
3130	SERVICOS DE TERCEIROS		3.680.000.000,00	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		760.000.000,00	
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.920.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			500.000.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		40.000.000,00	
3231	SUBVENCOES SOCIAIS		40.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		120.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		40.000.000,00	
3255	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		80.000.000,00	
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		200.000.000,00	
3280	CONTRIB P/FORN PATRIM SERV PUBL - PASEP		140.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.380.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			19.420.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALACOES		10.620.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.860.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000.000.000,00
4210	ADQUISICAO DE IMOVEIS		1.000.000.000,00	

Matteo Biescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128 - S - MS

Antonio Arcanjo dos Santos  
 Prof. PRESETO MUNICIPAL

CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			400.000.000,00
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		400.000.000,00	
T O T A L - - - - - >				32.000.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128 - S - MS

Prof. Antonio Arcaño dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\* O R G A O : PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL \*

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	LEGISLATIVA	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00
001	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00
1.01	CONSTRUCAO DA CAMARA MUNICIPAL	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.02	MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CAMARA MUNICIPI	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
2.01	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPI	0,00	980.000.000,00	980.000.000,00
T O T A L - - - - ->		80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\* O R G A O : PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	320.000.000,00	1.460.000.000,00	1.780.000.000,00
07	ADMINISTRACAO	320.000.000,00	1.460.000.000,00	1.780.000.000,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	320.000.000,00	1.460.000.000,00	1.780.000.000,00
1.03	EQUIP E VEIC P/ GABINETE DO PREFEITO	320.000.000,00	0,00	320.000.000,00
2.02	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.460.000.000,00	1.460.000.000,00
T O T A L		320.000.000,00	1.460.000.000,00	1.780.000.000,00

Mário Breseansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128 - "S" - MS

Prof. Antonio Arcajo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*

\* O R G A O : P O D E R E X E C U T I V O \* U N I D A D E O R C A M E N T A R I A : D E P A R T A M E N T O D E F I N A N C A S \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00
1.06	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/DEPTO FINANCAS	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
2.04	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	700.000.000,00	700.000.000,00
2.12	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00	400.000.000,00	400.000.000,00
2.13	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
T O T A L - - - - ->		200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128...S" - MS

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCICIO DE 1993

ORGAO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	200.000.000,00	1.440.000.000,00	1.640.000.000,00
07	ADMINISTRACAO	200.000.000,00	1.440.000.000,00	1.640.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	200.000.000,00	1.440.000.000,00	1.640.000.000,00
1.05	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/SECRETARIA GERAL	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
2.03	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL	0,00	1.440.000.000,00	1.440.000.000,00
TOTAL		200.000.000,00	1.440.000.000,00	1.640.000.000,00

Mário Brescansin Filho  
TC - CRC - SP 70.128 - "S" - MS

Prof. Antonio Aparecido dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

\* ORÇAO : PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: ENSINO PRE-PRIMEIRO GRAU \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	400.000.000,00	0,00	400.000.000,00
1.27	EQUIP E MOVEIS P/ENSINO PRE-PRIM GRAU	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
2.05	MANTO DO ENSINO DE PRE-PRIMEIRO GRAU	0,00	700.000.000,00	700.000.000,00
T O T A L - - - - ->		520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

*Prof. Antônio Azevedo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*

* O R G A O : PODER EXECUTIVO		* UNIDADE ORÇAMENTARIA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
* CODIGO	* E S P E C I F I C A C A O	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* T O T A L
* 08	* EDUCACAO E CULTURA	* 6.800.000.000,00	* 1.760.000.000,00	* 8.560.000.000,00
* 42	* ENSINO FUNDAMENTAL	* 6.800.000.000,00	* 1.760.000.000,00	* 8.560.000.000,00
* 188	* ENSINO REGULAR	* 6.800.000.000,00	* 1.760.000.000,00	* 8.560.000.000,00
* 1.07	* CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	* 3.200.000.000,00	* 0,00	* 3.200.000.000,00
* 1.08	* EQUIP.E MOVEIS P/ ENSINO PRIM GRAU	* 3.200.000.000,00	* 0,00	* 3.200.000.000,00
* 1.26	* AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR ESCOLAS	* 400.000.000,00	* 0,00	* 400.000.000,00
* 2.06	* MANUT DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	* 0,00	* 1.760.000.000,00	* 1.760.000.000,00
* T O T A L - - - - ->		* 6.800.000.000,00	* 1.760.000.000,00	* 8.560.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128 - "S" - MS

*Prof. Antonio Antonio dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* PROGRAMA DE TRABALHO \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*

\* ORGAO: PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \*

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO	1.740.000.000,00	300.000.000,00	2.540.000.000,00
75	SAUDE	1.740.000.000,00	300.000.000,00	2.540.000.000,00
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.740.000.000,00	300.000.000,00	2.540.000.000,00
1.09	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00
1.10	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00
1.20	AQUISICAO DE IMOVEL P/HOSPITAL MUNICIPAL	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
1.33	AQUISICAO DE VEICULOS(AMBULANCIA)	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
2.07	MANUT DO DEP DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDI	0,00	300.000.000,00	300.000.000,00
TOTAL		1.740.000.000,00	300.000.000,00	2.540.000.000,00

Mario Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*

\* O R G A O : PODER EXECUTIVO UNIDADE ORCAMENTARIA: DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL \*

COOIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	HABITACAO E URBANISMO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
57	HABITACAO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
316	HABITACOES URBANAS	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
1.04	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CASAS POPULARES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
1.11	CONSTRUCAO DA OLARIA MUNICIPAL	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
1.17	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
1.18	ADQUIS DE EQUIP P/OLARIA MUNICIPAL	160.000.000,00	0,00	160.000.000,00
1.34	EQUIPAMENTOS P/PADARIA COMUNITARIA	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
81	ASSISTENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
2.08	MANUT DO DEPART DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
T O T A L		1.400.000.000,00	200.000.000,00	1.600.000.000,00

*Antonio Brescansin Filho*  
 TC - CRC - SP 70.128 - S - MS  
*Prof. Antonio Azevedo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*

\* O R G A O : P O D E R E X E C U T I V O \* U N I D A D E O R C A M E N T A R I A : D E P A R T D E A G R I C U L T U R A E P E C U A R I A \*

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	A G R I C U L T U R A	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00
18	P R O M O C A O E E X T E N S A O R U R A L	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00
112	P R O M O C A O A G R A R I A	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00
1.12	A Q U I S I C A O D E E Q U I P A M E N T O S A G R I C O L A S	800.000.000,00	0,00	800.000.000,00
2.09	M A N U T D O D E P D E A G R I C U L T U R A E P E C U A R I A	0,00	160.000.000,00	160.000.000,00
T O T A L		800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00

Mário Bescansin Filho  
 OAB - CRC - SP 70.128-"S" - MS

Prof. Antonio Anselmo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL





\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* MATO GROSSO DO SUL \*\*\*\*\*  
 \* P R O G R A M A D E T R A B A L H O \*  
 \* EXERCICIO DE 1993 \* LEI Nº 4320/64-ANEXO 6 \*

-----  
 \* O R G A O : PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS \*  
 -----


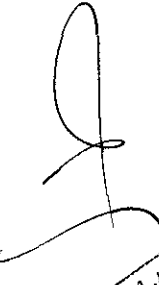
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	HABITACAO E URBANISMO	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
1.24	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/AMPL.DO CEMITERI	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
1.25	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.DE JARDI	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
76	SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
1.36	CONSTR REDE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAI	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
16	T R A N S P O R T E S	3.180.000.000,00	1.240.000.000,00	4.420.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
1.23	ADQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.AEROPORTI	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
1	TRANSPORTE URBANO	2.980.000.000,00	1.240.000.000,00	4.220.000.000,00
575	VIAS URBANAS	2.980.000.000,00	1.240.000.000,00	4.220.000.000,00
1.15	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.200.000.000,00	0,00	2.200.000.000,00
1.16	EQUIPAMENTOS-DEP OBRAS E SERV URBANOS	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
1.19	DESAPROPRIACAO P/ABERTURA DE RUAS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
1.35	CONSTRUCAO OFICINA MECANICA	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00
2.11	MANUT DO DEPART OBRAS E SERV URBANOS	0,00	1.240.000.000,00	1.240.000.000,00
T O T A L - - - - ->		5.380.000.000,00	1.240.000.000,00	6.620.000.000,00

-----

*Antonio Brescansin Filho*  
 70.128-000 - MS  
*Prof. Antonio Francisco dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	LEGISLATIVA	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00
001	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	980.000.000,00	1.060.000.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	720.000.000,00	4.200.000.000,00	4.920.000.000,00
07	ADMINISTRACAO	520.000.000,00	2.900.000.000,00	3.420.000.000,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	320.000.000,00	1.460.000.000,00	1.780.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	200.000.000,00	1.440.000.000,00	1.640.000.000,00
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	200.000.000,00	1.300.000.000,00	1.500.000.000,00
04	AGRICULTURA	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00
18	PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00
112	PROMOCAO AGRARIA	800.000.000,00	160.000.000,00	960.000.000,00
08	EDUCACAO E CULTURA	7.320.000.000,00	2.460.000.000,00	9.780.000.000,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	520.000.000,00	700.000.000,00	1.220.000.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	6.800.000.000,00	1.760.000.000,00	8.560.000.000,00
188	ENSINO REGULAR	6.800.000.000,00	1.760.000.000,00	8.560.000.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	1.600.000.000,00	0,00	1.600.000.000,00
57	HABITACAO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
316	HABITACOES URBANAS	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	3.740.000.000,00	800.000.000,00	4.540.000.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
75	SAUDE	1.740.000.000,00	800.000.000,00	2.540.000.000,00
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.740.000.000,00	800.000.000,00	2.540.000.000,00
76	SANEAMENTO	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
448	SANEAMENTO GERAL	2.000.000.000,00	0,00	2.000.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
81	ASSISTENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00
1	TRANSPORTES	6.220.000.000,00	2.720.000.000,00	8.940.000.000,00
97	TRANSPORTE AEREO	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.040.000.000,00	1.480.000.000,00	4.520.000.000,00
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	840.000.000,00	0,00	840.000.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	2.200.000.000,00	1.480.000.000,00	3.680.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	2.980.000.000,00	1.240.000.000,00	4.220.000.000,00
575	VIAS URBANAS	2.980.000.000,00	1.240.000.000,00	4.220.000.000,00
T O T A L		20.480.000.000,00	11.520.000.000,00	32.000.000.000,00

  
 Mario Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS  
  
 Prof. Antonio Aroanio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCICIO DE 1993

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.060.000.000,00	0,00	1.060.000.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	1.060.000.000,00	0,00	1.060.000.000,00
001	ACAO LEGISLATIVA	1.060.000.000,00	0,00	1.060.000.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.920.000.000,00	0,00	4.920.000.000,00
07	ADMINISTRACAO	3.420.000.000,00	0,00	3.420.000.000,00
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.780.000.000,00	0,00	1.780.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.640.000.000,00	0,00	1.640.000.000,00
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.000.000,00	0,00	1.500.000.000,00
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000.000,00	0,00	1.500.000.000,00
04	AGRICULTURA	960.000.000,00	0,00	960.000.000,00
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	960.000.000,00	0,00	960.000.000,00
112	PROMOCAO AGRARIA	960.000.000,00	0,00	960.000.000,00
06	EDUCACAO E CULTURA	0,00	9.780.000.000,00	9.780.000.000,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	1.220.000.000,00	1.220.000.000,00
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0,00	1.220.000.000,00	1.220.000.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.560.000.000,00	8.560.000.000,00
188	ENSINO REGULAR	0,00	8.560.000.000,00	8.560.000.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
57	HABITACAO	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
316	HABITACOES URBANAS	1.400.000.000,00	0,00	1.400.000.000,00
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000.000,00	0,00	200.000.000,00
326	SERVICOS FUNERARIOS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	120.000.000,00	0,00	120.000.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.000.000.000,00	2.540.000.000,00	4.540.000.000,00

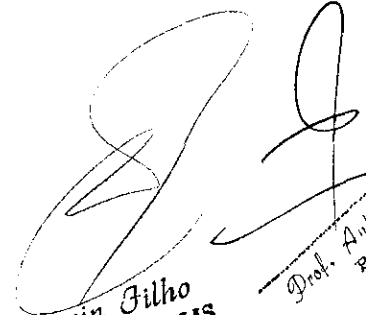
\*\*\*\*\* CONTINUA \*\*\*\*\*

Mário Brescansin Filho  
TC - CRC - SP 70.128 - S - MS

Prof. Antonio Acacio  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCICIO DE 1993

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORÇAMENTARIO	VINCULADO	TOTAL
75	S A U D E	0,001	2.540.000.000,001	2.540.000.000,001
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0,001	2.540.000.000,001	2.540.000.000,001
76	SANEAMENTO	2.000.000.000,001	0,001	2.000.000.000,001
448	SANEAMENTO GERAL	2.000.000.000,001	0,001	2.000.000.000,001
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	200.000.000,001	0,001	200.000.000,001
81	ASSISTENCIA	200.000.000,001	0,001	200.000.000,001
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200.000.000,001	0,001	200.000.000,001
1	T R A N S P O R T E S	8.940.000.000,001	0,001	8.940.000.000,001
87	TRANSPORTE AEREO	200.000.000,001	0,001	200.000.000,001
923	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	200.000.000,001	0,001	200.000.000,001
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.520.000.000,001	0,001	4.520.000.000,001
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	840.000.000,001	0,001	840.000.000,001
534	ESTRADAS VICINAIS	3.680.000.000,001	0,001	3.680.000.000,001
91	TRANSPORTE URBANO	4.220.000.000,001	0,001	4.220.000.000,001
575	VIAS URBANAS	4.220.000.000,001	0,001	4.220.000.000,001
T O T A L		19.680.000.000,001	12.320.000.000,001	32.000.000.000,001

  
 Mario Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-"S" - MS  
 Prof. Antonio Augusto dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO \*\*\* ESTADO MATO GROSSO SUL \*\*\*\*\*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 1993

LEI Nº 4320/64-ANEXO 9

CR\$ 1,00

ORGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADM. E PLAN. IAN. I	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. MAC. SER. PÜR.
PODER LEGISLATIVO	1.060.000.0001	0001	0001	0001	0001	0001
PODER EXECUTIVO	0001	0001	4.970.000.0001	960.000.0001	0001	0001
TOTAL	1.060.000.0001	0001	4.970.000.0001	960.000.0001	0001	0001

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* C O N T I N U A C A D \*\*\*\*\*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 1993

LEI Nº 4320/64-ANEXO 9

CR\$ 1,00

ORGÃOS	DEFENSA. REFORMA I	FUNC. E CULTURA	ENERG. REC. MINER. IAN. I.	F. URBAN. I IAN. I. (COM. SERVO) CONSTR. I AC. EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO	0001	0001	0001	0001
PODER EXECUTIVO	0001	9.780.000.0001	0001	1.600.000.0001
TOTAL	0001	9.780.000.0001	0001	1.600.000.0001

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* C O N T I N U A C A D \*\*\*\*\*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 1993

LEI Nº 4320/64-ANEXO 9

CR\$ 1,00

ORGÃOS	SAÚDE E SANFAM. I	TRABALHO	ASSIST. E PREVID. I	TRANSPORTES	RES. DE CONTING. I	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	0001	0001	0001	0001	0001	1.060.000.0001
PODER EXECUTIVO	4.540.000.0001	0001	200.000.0001	8.940.000.0001	0001	30.940.000.0001
TOTAL	4.540.000.0001	0001	200.000.0001	8.940.000.0001	0001	30.940.000.0001

Mário Bressanin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128 - "S" - MS

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTACOES POR ORGaos DE GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**

(ART. 2º, III - IV - DA LFI FEDERAL 4320/64)

EXERCICIO DE 1993

CODIGO	DISCRIMINACAO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
ORGANUN.ORG.				
1	PODER LEGISLATIVO			
1.01	CAMARA MUNICIPAL	980.000.000,00	80.000.000,00	1.060.000.000,00
2	PODER EXECUTIVO			
2.01	GABINETE DO PREFEITO	1.440.000.000,00	370.000.000,00	1.780.000.000,00
2.02	SECRETARIA GERAL	1.440.000.000,00	200.000.000,00	1.640.000.000,00
2.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	900.000.000,00	600.000.000,00	1.500.000.000,00
2.04	FUNDO PREF-PRIMEIRO GRAU	700.000.000,00	520.000.000,00	1.220.000.000,00
2.05	FUNDO DE PRIMEIRO GRAU	1.740.000.000,00	6.800.000.000,00	8.560.000.000,00
2.06	DEPART DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.000.000,00	1.740.000.000,00	2.540.000.000,00
2.07	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	200.000.000,00	1.400.000.000,00	1.600.000.000,00
2.08	DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	160.000.000,00	800.000.000,00	960.000.000,00
2.09	DEP MUNICIPAL DE EST. DE RODAGEM-ONER	1.480.000.000,00	3.040.000.000,00	4.520.000.000,00
2.10	DEPART DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.240.000.000,00	5.380.000.000,00	6.620.000.000,00
TOTAL GERAL		11.170.000.000,00	20.880.000.000,00	37.000.000.000,00

*Mário Brescansin Filho*  
 RE - CRC - SP 70.428 - S - 003

*Prof. Antonio Aracaju dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL





DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUINDO AS CATEGORIAS FUNDAMENTAIS

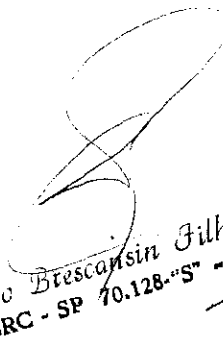

CR\$ 1,00 EXERCÍCIO DE 1993 ANEXO 1 DA LFT 4320/64

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	794.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO.....	10.620.000.000	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES...	000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES....	500.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL.....	204.000.000			-	
RECEITA AGRÍCOLA.....	000			-	
RECEITA INDUSTRIAL.....	000			-	
RECEITA DE SERVIÇOS.....	000			-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...	30.372.000.000			-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES..	188.000.000	31.560.000.000		-	11.120.000.000
			SUPERÁVIT DO REC. CORRENTE...		20.440.000.000
TOTAL.....		31.560.000.000	TOTAL.....		31.560.000.000
DESAVANTAGEM DO REC. CORRENTE..		20.440.000.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	000		INVESTIMENTOS.....	19.480.000.000	
ALIENAÇÃO DE BENS.....	40.000.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....	1.000.000.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS..	000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL....	400.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..	400.000.000			-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..	000	440.000.000		-	20.880.000.000
TOTAL.....		440.000.000	TOTAL.....		20.880.000.000

\*\*\*\*\* R E S U M O \*\*\*\*\*

RECEITAS CORRENTES.....	31.560.000.000	DESPESAS CORRENTES.....	11.120.000.000
RECEITAS DE CAPITAL.....	440.000.000	DESPESAS DE CAPITAL.....	20.880.000.000
TOTAL.....	32.000.000.000	TOTAL.....	32.000.000.000

\*\*\*\*\*

  
 Mário Brescansin Filho  
 TC - CRC - SP 70.128-5 - MS  
  
 Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNDOS DO GOVERNO  
EXERCÍCIO DE 1993

RECEITA	CRÉ	DESPESA	CRÉ
POR SUAS FONTES:		POR FUNDOS DE GOVERNO:	
RECEITA TRIBUTARIA.....	796.000.000,00*	01 - LEGISLATIVA.....	1.060.000.000,00*
RECEITA DE CONTRIBUICOES.....	0,00*	02 - JUDICIARIA.....	0,00*
RECEITA PATRIMONIAL.....	204.000.000,00*	03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.....	4.920.000.000,00*
RECEITA AGROPECUARIA.....	0,00*	04 - AGRICULTURA.....	960.000.000,00*
RECEITA INDUSTRIAL.....	0,00*	05 - COMUNICACOES.....	0,00*
RECEITA DE SERVICIOS.....	0,00*	06 - DEF.NAC. E SEG. PUBLICA.....	0,00*
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	30.372.000.000,00*	07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	0,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	188.000.000,00*	08 - EDUCACAO E CULTURA.....	9.780.000.000,00*
OPERACOES DE CREDITO.....	0,00*	09 - ENERGIA E RECS. MINERAIS.....	0,00*
ALIENACAO DE BENS.....	40.000.000,00*	10 - HABITACAO E URBANISMO.....	1.600.000.000,00*
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS.....	0,00*	11 - IND. COMERCIO E SERVICIOS.....	0,00*
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	400.000.000,00*	12 - RELACOES EXTERIORES.....	0,00*
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00*	13 - SAUDE E SANFAMNTD.....	4.540.000.000,00*
		14 - TR A B A L H O.....	0,00*
		15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	200.000.000,00*
		16 - T R A N S P O R T E.....	8.940.000.000,00*
<b>T O T A L</b>	<b>32.000.000.000,00*</b>	<b>T O T A L</b>	<b>32.000.000.000,00*</b>

Mário Bretcansin Filho  
 TG - CRC - SP - 70.128 - S - MS

Dr. Antonio Amario dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL